



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

# ***RELATÓRIO DE GESTÃO 2025***

**Guarapari / ES**

**Março/2025**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **VISÃO**

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

### **MISSÃO**

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

### **VALORES**

Ética na gestão de recursos públicos;  
Valorização do servidor público;  
Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;  
Dignidade do beneficiário.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente Relatório apresenta as principais ações de gestão implementadas no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES (IPG) no exercício de 2024, constituindo um instrumento essencial para a transparência e o controle social, bem como para a fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo.

No período em análise, destaca-se a manutenção da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), concedido pela Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social. Esse reconhecimento atesta a conformidade do Instituto com as exigências normativas e possibilita ao Município continuar acessando recursos federais, garantindo, assim, a ampliação e aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, ressalta-se a implementação da reforma previdenciária municipal, formalizada por meio da Lei Complementar nº 151/2023. A reforma foi conduzida com o objetivo de assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município, alinhando-se às diretrizes nacionais e às melhores práticas de gestão previdenciária.

Dessa forma, o Instituto reafirma seu compromisso com a boa governança, a responsabilidade fiscal e a perenidade do sistema previdenciário municipal, promovendo medidas que garantam a segurança e o equilíbrio das aposentadorias e pensões dos servidores.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **2 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

O Governo do Município de Guarapari iniciou a gestão previdenciária municipal em janeiro de 2005, em conformidade com os dispositivos normativos que regulamentam a criação e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 9.717/1998. A estruturação do sistema previdenciário municipal seguiu as diretrizes das sucessivas reformas previdenciárias, formalizadas por meio das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005, nº 70/2012 e nº 103/2019, que estabeleceram novos parâmetros para a organização e o financiamento dos regimes próprios. Nesse contexto, o Município reestruturou seu RPPS, originalmente instituído pela Lei Municipal nº 1.825/1998, cuja vigência teve início em janeiro de 1999. A reformulação do sistema foi consolidada com a edição da Lei Municipal nº 2.542, de 7 de dezembro de 2005, que formalizou a criação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES (IPG). O IPG foi concebido como uma autarquia dotada de personalidade jurídica própria, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo instituído como Unidade Gestora Previdenciária Única.

O Instituto é responsável pela administração dos fundos previdenciários e pela concessão de benefícios de natureza previdenciária, incluindo aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais, bem como aos seus dependentes, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, além de suas autarquias e fundações.

Este relatório apresenta, de forma objetiva e estruturada, as principais ações, resultados e diretrizes estratégicas adotadas pelo IPG no exercício de 2024, evidenciando o compromisso com a sustentabilidade atuarial, a governança previdenciária e a garantia dos direitos previdenciários dos servidores municipais.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES (IPG) é uma **Autarquia Municipal**, instituída pela **Lei Municipal nº 2.542, de 07 de dezembro de 2005**, dotada de **personalidade jurídica de direito público**, com **autonomia administrativa, financeira e patrimonial**.

O IPG integra a **estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal** e tem como **finalidade precípua** a gestão dos recursos previdenciários, assegurando a **sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, por meio da **concessão, pagamento e manutenção dos benefícios previdenciários**, em especial **aposentadorias e pensões por morte** para os segurados vinculados ao RPPS.

A estrutura organizacional do IPG foi desenvolvida para garantir uma gestão previdenciária eficiente, pautada nos princípios da **legalidade, transparência, equidade, sustentabilidade atuarial e governança pública**.

A composição administrativa do IPG é formada pelos seguintes órgãos colegiados:

- **Diretoria Executiva;**
- **Conselho Municipal de Previdência (CMP);**
  - Comissão de Finanças do CMP;
- **Comitê de Investimentos do IPG.**

### **2.2 CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**

O **Conselho Municipal de Previdência (CMP)** foi criado pelo **artigo 4º da Lei Municipal nº 2.542/2005** e suas alterações. Trata-se de um **órgão colegiado consultivo e deliberativo**, responsável por **acompanhar, fiscalizar e avaliar a administração do IPG**, garantindo que suas ações estejam em conformidade com as normativas previdenciárias e os princípios de governança pública.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

O CMP é composto por **sete membros titulares e seus respectivos suplentes**, nomeados conforme os seguintes critérios:

- **03 (três) representantes do Poder Executivo**, designados pelo Prefeito Municipal;
- **01 (um) representante do Poder Legislativo**, designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- **03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do RPPS**, sendo:
  - **02 (dois) representantes dos servidores ativos**;
  - **01 (um) representante dos servidores inativos e pensionistas**;
  - Todos eleitos entre seus pares, com seus respectivos suplentes.

O CMP encontra-se em **pleno funcionamento desde março de 2006**, com seus membros nomeados por meio dos **Decretos Municipais nº 534/2021 e nº 340/2022**. O Conselho reúne-se **ordinariamente uma vez por mês**, conforme estabelecido em seu **Regimento Interno**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 169/2006**.

### **2.3 DIRETORIA EXECUTIVA**

A **Diretoria Executiva do IPG** foi criada pelo **artigo 7º da Lei Municipal nº 2.542/2005** e tem como principal atribuição a **gestão administrativa, financeira e previdenciária da autarquia**.

É composta pelos seguintes cargos:

- **Diretor Presidente**;
- **Diretor Administrativo e Financeiro**;
- **Diretor de Benefícios**.

Os diretores são **escolhidos entre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo**.

Além disso, o IPG conta com uma **Estrutura Administrativa Auxiliar**, criada por meio da **Lei Municipal nº 3.349/2011** e suas alterações, responsável pelo suporte técnico e operacional às atividades da autarquia.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **2.4 COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPG**

O Comitê de Investimentos do IPG foi instituído por meio da **Portaria/IPG nº 023/2013, de 30 de julho de 2013**. Trata-se de um **órgão colegiado consultivo**, cuja finalidade é **assessorar a Diretoria Executiva na tomada de decisões sobre a gestão dos ativos financeiros do IPG**.

Suas deliberações devem atender às exigências legais relacionadas à **segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos**, conforme normativas federais, em especial as **Portarias MPS nº 519/2011 e nº 170/2012**.

O Comitê de Investimentos é composto por **quatro membros**, nomeados entre representantes do IPG e do CMP, conforme a seguinte estrutura:

- **02 (dois) representantes do IPG;**
- **02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Previdência.**

O Comitê encontra-se **em funcionamento desde agosto de 2013**, com seus membros atuais nomeados pela **Portaria/IPG nº 026/2013, de 05 de agosto de 2013**, com efeitos retroativos a **1º de agosto de 2013**.

A estrutura organizacional do IPG foi concebida para garantir a **gestão eficiente e transparente dos recursos previdenciários municipais**, observando os princípios da **responsabilidade fiscal, equilíbrio atuarial e sustentabilidade financeira**.

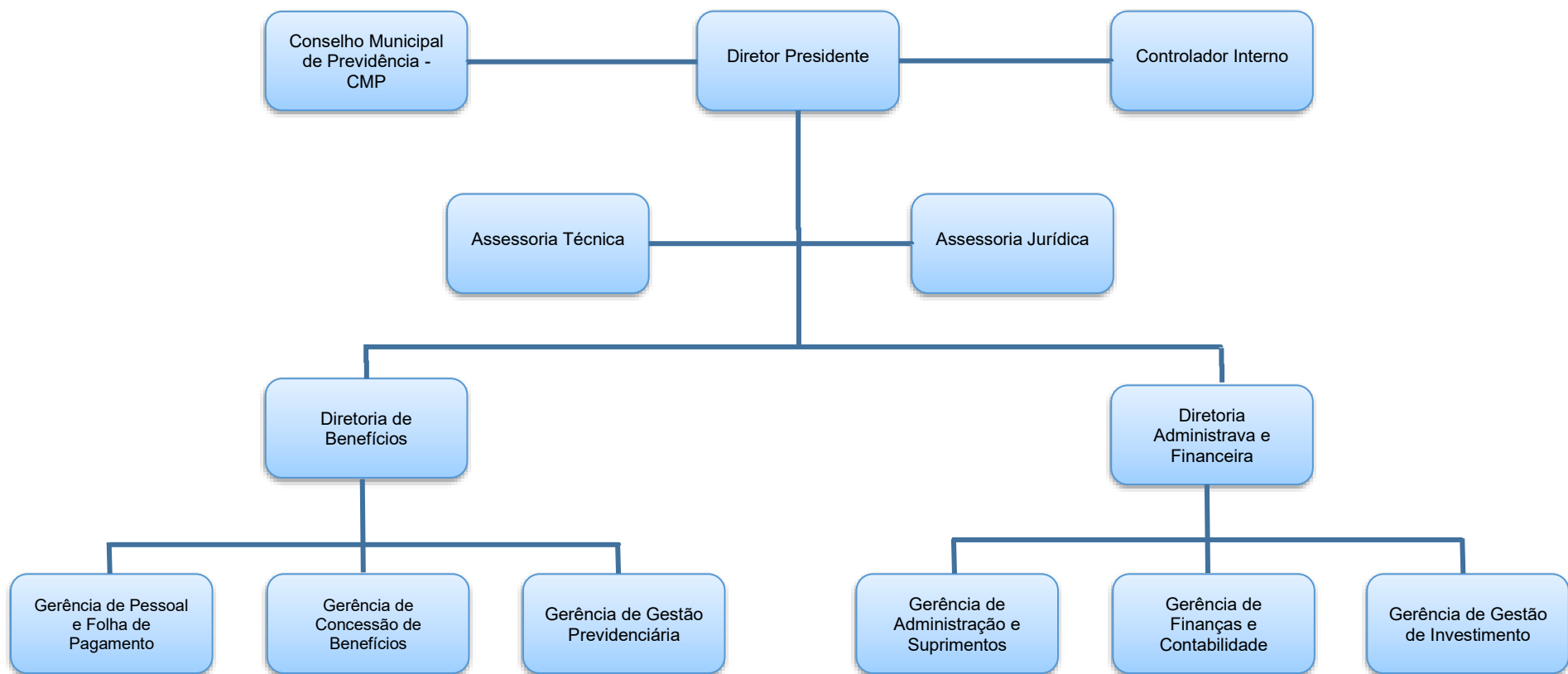
Os órgãos colegiados desempenham papel essencial na **fiscalização e governança do RPPS**, assegurando que os direitos previdenciários dos servidores municipais sejam preservados e que a administração dos ativos seja conduzida de forma responsável e conforme as melhores práticas de gestão pública.

Dessa forma, o IPG reafirma seu compromisso com a **eficiência administrativa, a transparência na gestão previdenciária e a proteção dos segurados do RPPS**, garantindo a perenidade e a solidez do sistema previdenciário municipal.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Organograma / Estrutura Hierárquica





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **2.2 LEGISLAÇÃO DO IPG**

O IPG foi criado pela Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e tem por escopo gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, visando garantir o pagamento de aposentadorias e pensões, aos servidores titulares de cargo efetivo e aos seus dependentes.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG, foi criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005, sendo organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única.

A seguir segue em ordem cronológicas as normais legais expedidas pelo Município no tocante ao RPPS:

#### **MARCOS CRONOLÓGICOS MAIS SIGNIFICATIVOS**

1998 Lei nº 1.825/1998 - Dispõe sobre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Guarapari – IPASGUA e dá outras providências - **REVOGADA exceto art. 1º.**

Lei nº 2542/2005 - Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES e, dá outras providências.

2005 Lei nº 2.555/2005 - Institui o plano de custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guarapari/ES - IPG, de que trata a lei nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, e dá outras providências - **REVOGADA.**

2006 Decreto nº 168/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Decreto nº 169/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Município de Guarapari - ES.

2008 Decreto nº 355/2008 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG..

Lei nº 2.842/2008 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei N.º 2.542/2005 e dá outras providências - **REVOGADA.**

2009 Lei nº 3.024/2009 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

2011 Lei nº 3349/2011 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da lei n.º 2.542/2005 e dá outras providências

2012 Lei Complementar nº 035/2012 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

Lei Complementar nº 046/2013 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências.

2013 Lei Complementar nº 047/2013 - Cria a Controladoria Geral do Município e da outras providências.

Lei Complementar nº 048/2013 - Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Município e da outras providências.

2015 Lei nº 3.971/2015 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - **REVOGADA.**

Lei nº 4.105/2017 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências

2017 Lei nº 4.123/2017 - Dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal n.º 4.105/2017, que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 613/2017 - Regulamenta a realização do censo cadastral previdenciário dos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Guarapari/ES



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

2018 Decreto nº 426/2018 – Dispõe sobre o Bloqueio de Pagamento dos Servidores e Pensionistas faltantes do Censo Cadastral Previdenciário dos Segurados do RPPS/IPG.

2019 Lei nº 4.389/2019 - Dispõe Sobre a Implementação de Critérios de Controle da Base Cadastral, Revisão de Benefícios e Outras Adequações do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarapari / ES, e da Outras Providencias.

Decreto nº 140/2019 -Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG.

Lei nº 4.531/2021 - Dispõe Sobre Alteração de Dispositivos Constantes da Lei Municipal N.º4.105/2017.E dá Outras Providências.

2021 Lei nº 4.612/2021 - Dispõe Sobre Alteração de Dispositivo Constante da Lei Municipal nº 4.105/2017, que Menciona, e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 125/2021 -Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Guarapari; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de Previdência Complementar; e dá outras Providências.

2022 Lei nº 4.702/2022 - Dispõe sobre a Alteração de Dispositivos da Lei nº 2.542/2005 e dá outras providências.

2023 Lei Complementar 151/2023 - Dispõe sobre o plano de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

### **2.3 LEGISLAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

O Sistema de Controle Geral do Município de Guarapari / ES, foi implementado através da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013, onde se incluiu a Administração Indireta.

A partir de 2022 por força da Lei nº 4.702, de 03 de maio de 2022, foi introduzido dentro da estrutura organizacional desta Autarquia o Controle Interno, vinculado ao órgão de Controle Interno do Município, desde então, esta



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.

### **a. PLANO DE CUSTEIO**

Em conformidade com as diretrizes atuariais estabelecidas pelo **Ministério da Previdência Social**, o Município de Guarapari promoveu a reestruturação do **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** por meio de normativas específicas, visando garantir a solvência e o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário municipal.

Inicialmente, a **Lei Municipal nº 3.971/2015** foi editada para disciplinar o custeio e financiamento do RPPS. Contudo, essa legislação foi revogada em **28 de fevereiro de 2017**, sendo substituída pela **Lei Municipal nº 4.105/2017**, posteriormente alterada em pontos específicos pela **Lei Municipal nº 4.123/2017**.

A legislação vigente estabeleceu os **custos previdenciários normais e suplementares**, bem como os critérios de financiamento do RPPS. Para viabilizar a sustentabilidade atuarial do sistema, a massa funcional foi **segregada** e foram instituídos **dois fundos previdenciários distintos**, conforme descrito a seguir:

1. **Fundo Previdenciário Capitalizado (FC)** – De caráter **permanente**, este fundo é responsável pela garantia dos benefícios previdenciários (**aposentadoria e pensão por morte**) dos **servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005**. Sua gestão assegura a formação de reservas técnicas necessárias à cobertura dos benefícios futuros.
2. **Fundo Previdenciário Financeiro (FF)** – De caráter **temporário**, esse fundo tem a finalidade de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários (**aposentadorias e pensões por morte**) aos servidores que já se encontravam vinculados ao RPPS antes da implementação do novo regime segregado. Este fundo opera sob o regime financeiro de



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

repartição simples, sendo progressivamente extinto à medida que os segurados pertencentes a essa categoria atingirem seus respectivos benefícios.

Para garantir a regularidade no pagamento dos benefícios previdenciários, o Município, além de efetuar o repasse das **contribuições patronais**, realiza **aportes financeiros complementares** ao RPPS. Esses aportes são destinados ao **pagamento das folhas dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro**, assegurando o fluxo de caixa necessário para honrar os compromissos previdenciários.

A **Lei Municipal nº 4.123/2017** estabeleceu um modelo de cofinanciamento no qual a **Câmara Municipal** deve realizar um **aporte equivalente a 50% da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas** originados daquele órgão, enquanto o **percentual remanescente** permanece sob responsabilidade do **IPG**, garantindo a constituição de reservas financeiras para compromissos futuros, conforme projetado nas reavaliações atuariais periódicas.

O **Plano de Custeio Previdenciário** vigente definiu as alíquotas de contribuição previdenciária dos segurados e do ente federativo da seguinte forma:

- **Servidores Ativos:** 14% (quatorze por cento) sobre a parcela da remuneração permanente;
- **Servidores Inativos e Pensionistas:** 14% (quatorze por cento) sobre o montante que ultrapassar o **teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**;
- **Município (Contribuição Patronal):** 16% (dezesseis por cento) sobre a mesma base de cálculo dos **Servidores Ativos**.

Além das alíquotas definidas, o **IPG** deve, obrigatoriamente, dispor **mensalmente** de parte dos recursos alocados no **Fundo Previdenciário Financeiro** para custear os proventos dos segurados vinculados a esse regime, conforme estabelecido no **Plano de Custeio**, sem, contudo, eximir o



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**Tesouro Municipal** da responsabilidade suplementar pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras.

Nos termos da **Lei Municipal nº 4.612, de 23 de novembro de 2021**, foi autorizada a realização de **resgates mensais de parcela fixa do Fundo Previdenciário Financeiro**, no valor de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**. O objetivo dessa medida é **complementar o repasse financeiro do Município**, assegurando a cobertura integral da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas vinculados a esse fundo.

Essa estratégia de financiamento busca **garantir a perenidade dos recursos previdenciários**, proporcionando segurança jurídica e atuarial ao RPPS do Município de Guarapari, em conformidade com os princípios da **responsabilidade fiscal e previdenciária**.

### **b. PLANO DE BENEFÍCIOS**

A Lei Municipal nº 2.542, de 07 de dezembro de 2005, no art. 20, estabelecia os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari (IPG) aos seus segurados, os quais compreendiam:

[...]

I – quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria por idade; e

II – quanto ao dependente:

- a) pensão por morte

[...] (Lei Municipal 2.542/2005)

No entanto, com a promulgação da Lei Complementar nº 151, de 07 de dezembro de 2023, que entrou em vigor em 13 de dezembro de 2023, o plano de benefícios do RPPS do Município de Guarapari foi reformulado, mantendo exclusivamente a concessão dos benefícios previdenciários relacionados à aposentadoria e à pensão por morte. Assim, passaram a ser assegurados pelo IPG os seguintes benefícios:

1. Aposentadoria voluntária;
2. Aposentadoria para servidores que exercem atividades especiais;



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

3. Aposentadoria do professor;
4. Aposentadoria do servidor com deficiência;
5. Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
6. Pensão por morte.

Com a restrição do IPG à concessão exclusiva de aposentadorias e pensões por morte, benefícios de natureza assistencial, como:

- Auxílio-maternidade;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;

foram excluídos do rol de benefícios previdenciários do RPPS, ficando a responsabilidade pelo pagamento desses benefícios a cargo dos órgãos de origem dos servidores efetivos.

Dessa forma, as despesas decorrentes da concessão dos auxílios devem ser integralmente assumidas pelos órgãos e entidades aos quais os servidores estão vinculados, devendo tais pagamentos ser incluídos nas respectivas folhas de pagamento. O IPG não possui competência para realizar tais pagamentos ou reembolsos, uma vez que esses auxílios não possuem caráter previdenciário e não estão cobertos pelo regime de custeio do RPPS.

Essa reestruturação segue as diretrizes federais e visa assegurar a sustentabilidade atuarial e financeira do sistema previdenciário municipal, garantindo maior equilíbrio e previsibilidade na concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes.

### **c. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

A diretoria executiva do IPG é composta pelos seguintes membros que são os responsáveis pela sua administração:

- a) Riane Lima Dantas – Diretora-Presidente;
- b) Danielle Capritrano Rodrigues – Diretora do Departamento de Benefícios;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c) Marleno Medeiros Oliveira – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**d. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO RPPS**

Nomeados através do Decreto Municipal n.º 534/2021 de 16 de julho de 2021, surtindo seus efeitos a partir de 22/08/2021.

**I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**Titular:** Márcio José Siqueira Pinheiro  
**Suplente:** Margarida Maria Pinto Neves;

**Titular:** Elenir Aparecida Pereira Moreira  
**Suplente:** Margarida Maria Pinto Neves;

**Titular:** José Augusto Ferreira de Carvalho  
**Suplente:** Luciana Nogueira Mars.

**II. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

**Titulares:** Denizart Luiz do Nascimento,  
**Suplente:** Marcelo Nascimento Rosa.

**III. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:**

**Titulares:** Murilo Tardin Alves  
**Suplente:** Nádia Roberta Brambati Gomes Sobrinho

**Titular:** Bruno Martins Bergamini  
**Suplente:** Rosimere Maria Mazadri.

**IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:**

**Titulares:** Messilda Rosa Sant'ana da Costa  
**Suplente:** Ângela de Mattos Ferraz

**e. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PREVISTAS E AS DATAS DAS REUNIÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO.**

Conforme disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 169/2006, que regulamenta o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência (CMP), as reuniões ordinárias devem ocorrer mensalmente, enquanto as reuniões extraordinárias podem ser convocadas pelo Presidente do CMP, por



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

solicitação de metade de seus membros, ou ainda mediante requisição do Diretor-Presidente do IPG, desde que fundamentadas em critérios de urgência, caracterizados pela relevância dos fatos que motivam a convocação.

Contudo, por meio de deliberação colegiada, o Conselho decidiu que as reuniões ordinárias passarão a ser realizadas de forma bimestral, mantendo-se a possibilidade de convocações extraordinárias nos termos regulamentares.

### **f. EVIDENCIAR AS PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONSELHEIROS EM SUAS PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, NOS PONTOS RELEVANTES;**

Todos as considerações abordadas pelos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estão anotadas em suas respectivas atas, as mesmas poderão ser consultadas através no site do IPG.

### **g. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS**

O Município de Guarapari editou o Decreto nº 423/2023, o qual instituiu o Censo Cadastral Previdenciário para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Guarapari / ES – segurados e seus dependentes do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES – que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais do Regime Próprio de Previdência Social (CNIS/RPPS).

Ademais, o IPG firmou contrato com a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, com vista a efetivação do Censo Cadastral e Previdenciário.

Quanto a realização do recadastramento anual e recenseamento dos servidores ativos, esta corte já se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, determinando



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

ao atual gestor responsável para que no exercício de 2017, para que proceda normativo sobre a questão. Partindo deste ponto, o IPG editou em conjunto com a Controladoria Geral do Município a Instrução Normativa de Controle Interno Conjunta CGM / IPG nº 001/2018 a qual regulamenta o recadastramento a ser realizado anualmente pelos servidores ativos, sempre realizado no mês de seu aniversário, onde disciplina as regras a serem aplicadas.

Ademais, o Município editou a Lei Municipal nº 4382, de 06 de dezembro de 2019, que “DISPOE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CONTROLE DA BASE CADASTRAL, REVISÃO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS ADEQUAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, aonde cabe ao patrocinadores do RPPS realizarem anualmente no mês de aniversário do servidor ocupante de cargo efetivo a atualização cadastral de suas informações pessoais.

### **h. RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

O IPG normatizou através da IN n.º 004/2013 que, anualmente, no mês de aniversário dos segurados Inativos e Pensionistas deverão comparecer ao Instituto de Previdência para realizar o recadastramento anual, a fim de evitar o pagamento de benefícios indevidos. Durante todo o ano ocorreu de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados, que aprovaram o procedimento.

Devido a pandemia e o nosso público alvo está inserido no grupo de risco suspendemos o recadastramento dos aposentados que realizam aniversário no mês, entretanto caso ocorra o seu comparecimento ao IPG realizamos de pronto o recadastramento.

A partir da liberação da CADPREV



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

### GESTÃO DE BENEFÍCIOS

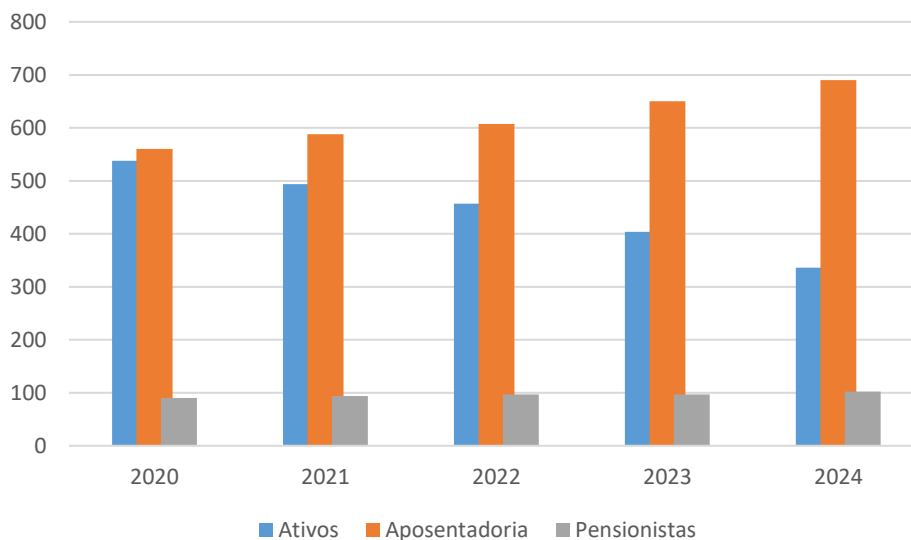
#### a. Evolução do número de segurados ativos, inativos e pensionistas:

Os segurados efetivos estão assim distribuídos nos últimos 05 (cinco) anos:

#### Fundo Previdenciário Financeiro

Segurados	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ativos	570	538	494	457	404	336
Aposentadoria	541	560	588	607	650	690
Pensionistas	86	90	94	97	97	102
<b>Total</b>	<b>1.197</b>	<b>1.188</b>	<b>1.176</b>	<b>1.161</b>	<b>1.151</b>	<b>1.128</b>

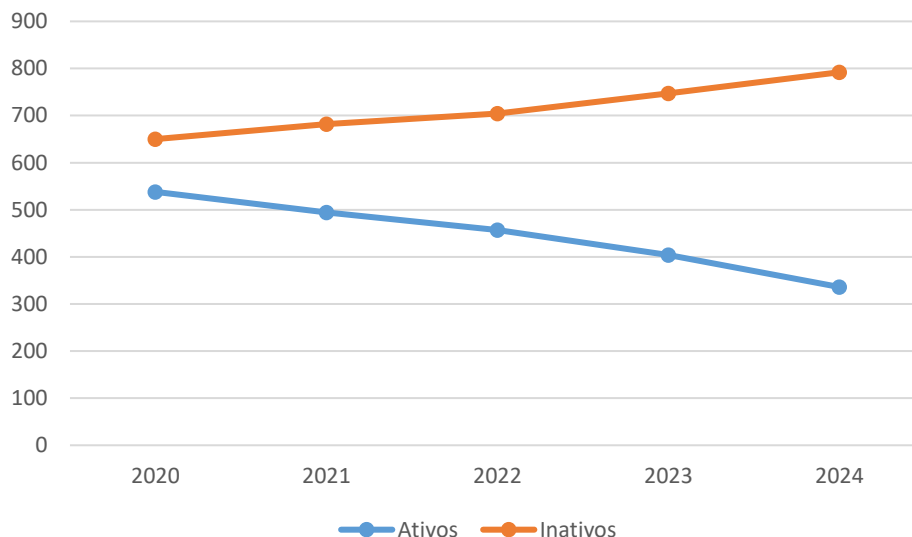
#### Análise da População Segurada:



#### Movimentação da Massa de Segurado



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



Nos últimos cinco anos a população de segurados ativos, está em declínio, em contrapartida a sua população de segurados inativos (aposentados e pensionistas) está em constante evolução, e o número de pensionistas possui pouca variação anual. Isto se justifica pelo fato dos segurados vinculados ao plano previdenciário financeiro caminha rumo a sua extinção, pois abarca os servidores que foram admitidos no Município até 29/12/2005. A cada ano ocorre deslocamento maior entre as massas de segurados ativos e inativos (aposentados e pensionistas) deste plano, ou seja, uma maior massa de segurados passando para a inatividade.

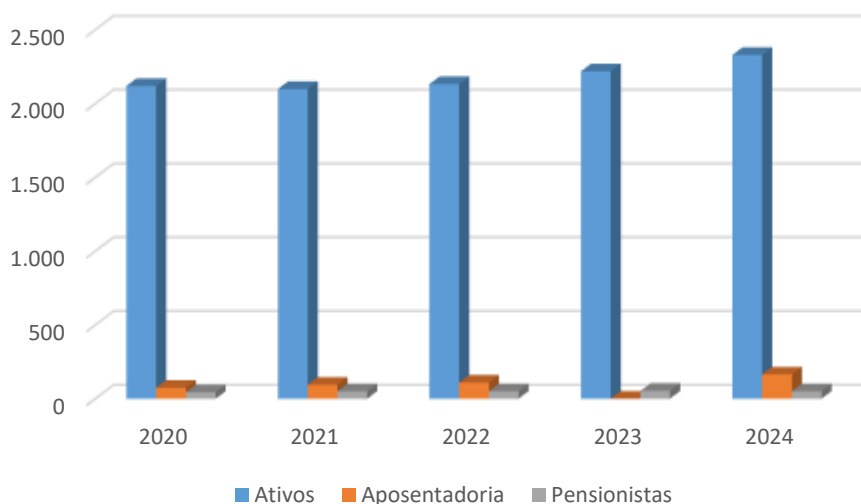
### Fundo Previdenciário Capitalizado

Segurados	2020	2021	2022	2023	2024
Ativos	2.119	2.098	2.132	2.218	2.329
Aposentadoria	74	94	109	135	164
Pensionistas	43	50	50	53	50
<b>Total</b>	<b>2.159</b>	<b>2.157</b>	<b>2.291</b>	<b>2.406</b>	<b>2.543</b>

### Análise da População Segurada:

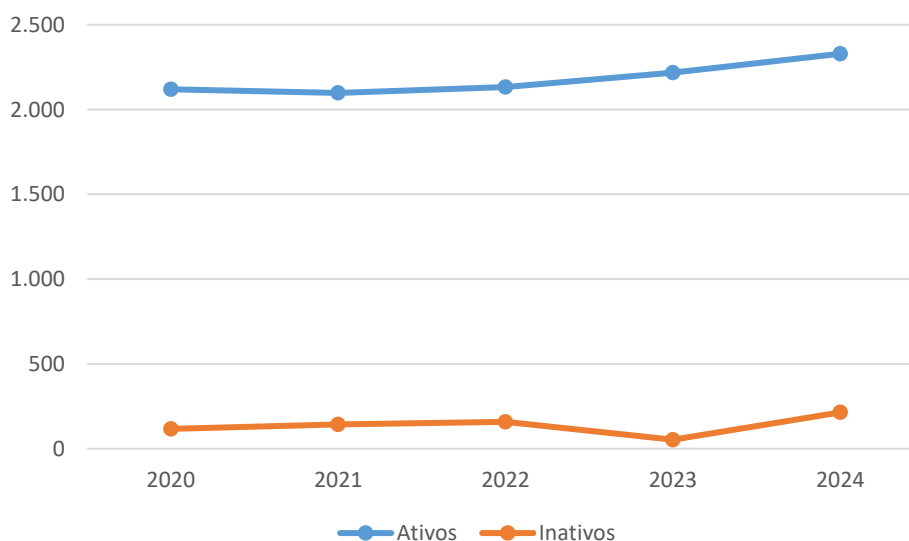


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



Ao analisar a população de segurados ativos vinculados a este plano, verifica-se que a população de servidores ativos possui pouca variação anual, assim como ocorre o mesmo com a população de inativos e pensionistas, achando visto que este fundo é permanente não possuindo data fim, onde absorverá todos os servidores que vierem a se tornar possuidores de cargo de provimento efetivos.

### Deslocamento da Massa de Servidores





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**b. Quantitativo de benefícios concedidos**

Os benefícios concedidos nos últimos 5 anos estão assim distribuídos:

**Fundo Previdenciário Financeiro**

Tipo de Benefício	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Aposentadoria</b>	58	33	40	29	55
<b>Pensão Por Morte</b>	7	8	5	4	2
<b>Total</b>	<b>65</b>	<b>41</b>	<b>45</b>	<b>33</b>	<b>57</b>

**Fundo Previdenciário Capitalizado**

Tipo de Benefício	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Aposentadoria</b>	15	20	23	18	31
<b>Pensão Por Morte</b>	10	2	3	2	2
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>33</b>

**c. Despesa com o pagamento de Inativos e Pensionistas**

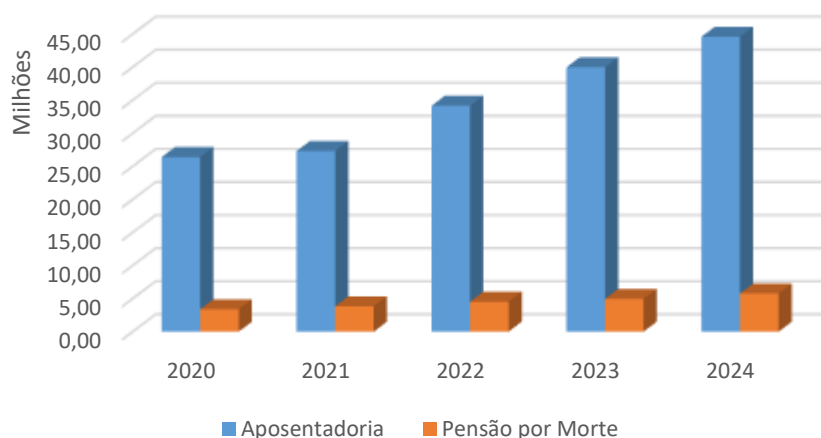
**Fundo Previdenciário Financeiro**

Benefícios	2020	2021	2022	2023	2024
Aposentadoria	26.396.393,48	27.300.096,18	34.158.188,42	39.971.888,14	44.582.314,44
Pensão por Morte	3.372.114,75	3.833.964,42	4.520.943,86	4.938.203,91	5.762.280,11
<b>Total</b>	<b>29.768.508,23</b>	<b>31.134.060,60</b>	<b>38.679.132,28</b>	<b>44.910.092,05</b>	<b>50.344.594,55</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

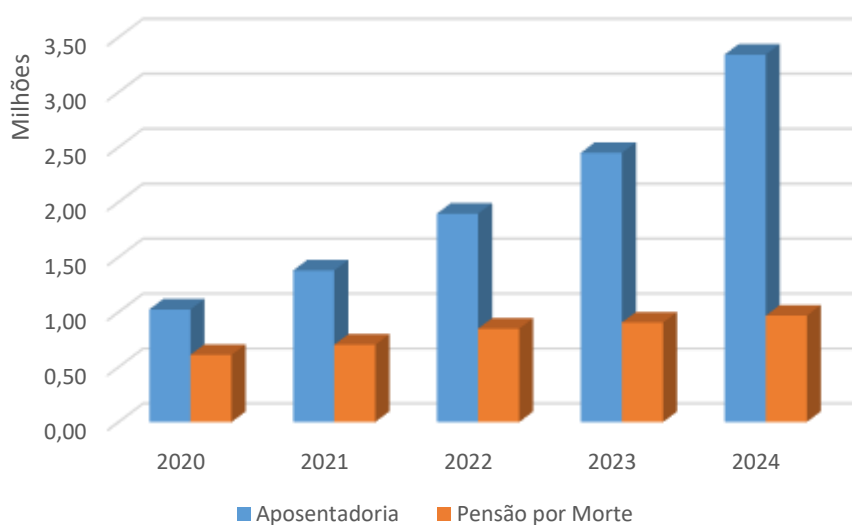
Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



### Fundo Previdenciário Capitalizado

Benefícios	2020	2021	2022	2023	2024
Aposentadoria	1.024.058,53	1.379.316,56	1.895.736,07	2.448.730,38	3.342.060,82
Pensão por Morte	610.728,56	703.831,57	849.236,52	904.791,12	968.018,65
<b>Total</b>	<b>1.634.787,09</b>	<b>2.083.148,13</b>	<b>2.744.972,59</b>	<b>3.353.521,50</b>	<b>4.310.079,47</b>

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**d. Número total de benefícios do RPPS concedidos nos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios.**

O IPG utiliza dois índices que reajusta os valores dos benefícios, aposentadoria e pensão por morte, sendo um dos índices definido pelo governo federal onde são reajustados os benefícios com o mesmo índice concedido aos segurados do INSS, enquanto ao outro índice é o mesmo utilizado para reajustar os salários dos servidores ativos, ou seja, estes segurados possuem paridade com os servidores ativos.

### **Plano Previdenciário Financeiro**

Os segurados vinculados a este plano possuem dois critérios de reajustamento definidos em Lei, um sendo o mesmo que os segurados vinculados ao INSS possuem, enquanto o outro é de acordo com a data base dos servidores efetivos em atividade, possuindo o seguinte comportamento nos últimos 5 anos:

Tipo de Reajustamento	2020	2021	2022	2023	2024
INSS	2	1	5	2	2
Municipal	39	44	28	55	61
<b>Total Geral</b>	<b>41</b>	<b>45</b>	<b>33</b>	<b>57</b>	<b>63</b>

### **Plano Previdenciário Capitalizado**

Todos os aposentados e pensionistas que estão vinculados a este plano possuem para critério de reajustamento os mesmos índices aplicado ao INSS, que normalmente são publicados no mês de janeiro por meio de Portaria Ministerial, tendo a seguinte variação nos últimos cinco anos:

Tipo de Reajustamento	2020	2021	2022	2023	2024
INSS	20	25	20	30	32
Municipal	2	1	0	3	2
<b>Total Geral</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>33</b>	<b>34</b>



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

e. Quantidade de benefícios concedidos nos últimos 5 anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências do RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

### **Fundo Previdenciário Financeiro:**

O IPG, possui sobre a sua guarda o total de 60 entre processos de aposentadoria e pensão por morte, sendo que a sua maioria refere-se aos processos que estão seguindo o rito contidos na a decisão TCE/ES nº 02720/2017 os demais aguardando providências do Município quanto ao ato de registro de admissão.

<b>Modalidade / Situação</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Aposentadoria</b>					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	2
Aguardando providência no TCEES	33	40	28	50	60
Registrado	0	0	0	5	10
<b>Pensão por Morte</b>					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	1
Aguardando providência no TCEES	8	5	5	30	10
Registrado	0	0	0	0	2

### **Fundo Previdenciário Capitalizado:**

Em relação a situação dos processos que estão aguardando providência desta Autarquia, refere-se a ausência por parte do Município pelo registro do processo de admissão dos devidos atos, sendo o mesmo devidamente notificado.

<b>Modalidade / Situação</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Aposentadoria</b>					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	1
Aguardando providência no TCEES	20	23	18	30	25



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Registrado	0	0	0	5	5
<b>Pensão por Morte</b>					
Aguardando providência no RPPS	0	0	0	0	2
Aguardando providência no TCEES	2	3	2	3	5
Registrado	0	0	0	3	2

**f. Estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes de diligência, etc.**

Ao final do exercício de 2024, encontrava-se nesta Autarquia 10 (dez) processos em análise e posterior concessão do benefício de aposentadoria, sem tempo hábil para demais procedimentos de praxe. Vinculado ao Fundo Previdenciário Financeiro.

### **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

#### **a. Manutenção do convênio COMPREV**

Mediante Convênio firmando entre o MPS / INSS X Município de Guarapari / IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, e renovado através Número GESCON-RPPS nº L158523/2021 em 16/08/2021, cujo visa à recuperação dos créditos previdenciários entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e os Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos Municípios Estados, Distrito Federal e Municípios de Guarapari.

O IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE / ES.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **b. Fluxo Anual RO (Regime de Origem) X RI (Regime Instituidor)**

Destacamos que com o Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019, que Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, e através da Portaria nº 15.829 de 02 de julho de 2020 que Dispõe sobre a operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e destes entre si, de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019. (Processo nº 10133.100215/2020-20).

Houve um grande avanço nas análises e recebimentos das compensações, conforme se demonstra nas tabelas abaixo:

Ano	RO		RI	
	R\$	Nº Benefícios	R\$	Nº Benefícios
<b>2020</b>	34.916,88	7	138.150,29	5
<b>2021</b>	15.721,03	7	16.032,23	5
<b>2022</b>	814.214,20	22	72.197,74	9
<b>2023</b>	3.713.109,88	30	117.990,35	9
<b>2024</b>	2.164.979,41	29	98.775,34	11



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

### c. Fluxo Financeiro recebido e pago<sup>1</sup>

Ano	Mês	Participante 1	Participante 2	Saldo Estoque	Part. Saldo Estoque a Receber	Valor Parcela Estoque	Valor Saldo Fluxo	Part. Saldo Fluxo	Valor Saldo Fluxo Acumulado	Part. Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Part. Valor Compensação	Valor Total Bloqueado Competência Anterior	Valor Total Desbloqueado Competência	Valor a receber	Valor Bloqueado	Valor Total Rejeitado Competência Anterior	Participante Rejeitado Competência Anterior
2024	12	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	51.708,64	GUARAPARI	461.218,46	GUARAPARI	512.927,10	GUARAPARI	0	0	512.927,10	0	0	-
2024	12	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	84.979,75	GUARAPARI	0	376,63	GUARAPARI	0	-	376,63	GUARAPARI	0	0	376,63	0	0	-
2024	12	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	12	GUARAPARI-07024	SERRA-07050	10.284,25	SERRA	0	119,55	SERRA	0	-	119,55	SERRA	0	0	119,55	0	0	-
2024	12	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	10.651,71	VILA VELHA	0	684,3	VILA VELHA	0	-	684,3	VILA VELHA	0	0	684,3	0	0	-
2024	12	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	0	-	2.664,52	VITORIA	0	0	2.664,52	0	0	-
2024	11	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	40.454,19	GUARAPARI	0	-	40.454,19	GUARAPARI	0	0	40.454,19	0	0	-
2024	11	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	84.979,75	GUARAPARI	0	458,15	GUARAPARI	10.388,15	GUARAPARI	10.846,30	GUARAPARI	0	0	10.846,30	0	0	-
2024	11	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	11	GUARAPARI-07024	SERRA-07050	10.284,25	SERRA	0	119,55	SERRA	0	-	119,55	SERRA	0	0	119,55	0	0	-
2024	11	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	10.651,71	VILA VELHA	0	684,3	VILA VELHA	0	-	684,3	VILA VELHA	0	0	684,3	0	0	-
2024	11	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	0	-	2.664,52	VITORIA	0	0	2.664,52	0	0	-
2024	10	RGPS	GUARAPARI-07024	23.736,57	GUARAPARI	23.736,57	81.075,76	GUARAPARI	1.132.865,77	GUARAPARI	#####	GUARAPARI	0	180.410,39	1.418.088,49	0	0	-

<sup>1</sup> Extraído do Sistema <https://comprev.dataprev.gov.br/relatorios/pagamentos>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ano	Mês	Participante 1	Participante 2	Saldo Estoque	Part. Saldo Estoque a Receber	Valor Parcela Estoque	Valor Saldo Fluxo	Part. Saldo Fluxo	Valor Saldo Fluxo Acumulado	Part. Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Part. Valor Compensação	Valor Total Bloqueado Competência Anterior	Valor Total Desbloqueado Competência	Valor a receber	Valor Bloqueado	Valor Total Rejeitado Competência Anterior	Participante Rejeitado Competência Anterior
2024	10	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	34.304,28	GUARAPARI	0	590,22	GUARAPARI	0	-	590,22	GUARAPARI	0	0	590,22	0	0	-
2024	10	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	2.927,02	SAO VICENTE	0	-	2.927,02	SAO VICENTE	0	0	2.927,02	0	0	-
2024	10	GUARAPARI-07024	SERRA-07050	10.284,25	SERRA	0	239,1	SERRA	0	-	239,1	SERRA	0	0	239,1	0	0	-
2024	10	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	10.651,71	VILA VELHA	0	1.368,60	VILA VELHA	0	-	1.368,60	VILA VELHA	0	0	1.368,60	0	0	-
2024	10	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	5.329,04	VITORIA	0	-	5.329,04	VITORIA	0	0	5.329,04	0	0	-
2024	9	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	33.345,97	GUARAPARI	0	-	33.345,97	GUARAPARI	147.064,42	0	0	180.410,39	0	-
2024	9	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	34.304,28	GUARAPARI	0	295,11	GUARAPARI	3.422,54	GUARAPARI	3.717,65	GUARAPARI	0	0	3.717,65	0	0	-
2024	9	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	9	GUARAPARI-07024	SERRA-07050	10.284,25	SERRA	0	119,55	SERRA	0	-	119,55	SERRA	0	0	119,55	0	0	-
2024	9	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	10.651,71	VILA VELHA	0	684,3	VILA VELHA	0	-	684,3	VILA VELHA	0	0	684,3	0	0	-
2024	9	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	0	-	2.664,52	VITORIA	0	0	2.664,52	0	0	-
2024	8	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	33.406,55	GUARAPARI	0	-	33.406,55	GUARAPARI	113.657,87	0	0	147.064,42	0	-
2024	8	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	16.922,15	GUARAPARI	0	222,29	GUARAPARI	0	-	222,29	GUARAPARI	0	0	222,29	0	0	-
2024	8	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	8	GUARAPARI-07024	SERRA-07050	10.284,25	SERRA	0	119,55	SERRA	0	-	119,55	SERRA	0	0	119,55	0	0	-



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ano	Mês	Participante 1	Participante 2	Saldo Estoque	Part. Saldo Estoque a Receber	Valor Parcela Estoque	Valor Saldo Fluxo	Part. Saldo Fluxo	Valor Saldo Fluxo Acumulado	Part. Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Part. Valor Compensação	Valor Total Bloqueado Competência Anterior	Valor Total Desbloqueado Competência	Valor a receber	Valor Bloqueado	Valor Total Rejeitado Competência Anterior	Participante Rejeitado Competência Anterior
2024	8	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	10.651,71	VILA VELHA	0	684,3	VILA VELHA	0	-	684,3	VILA VELHA	0	0	684,3	0	0	-
2024	8	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	0	-	2.664,52	VITORIA	0	0	2.664,52	0	0	-
2024	7	RGPS	GUARAPARI-07024	3.766,72	RGPS	3.766,72	33.444,21	GUARAPARI	48.532,18	RGPS	- 18.854,69	GUARAPARI	94.803,18	0	0	75.948,49	0	-
2024	7	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	16.922,15	GUARAPARI	0	222,29	GUARAPARI	10.153,35	ESPIRITO SANTO	9.931,06	ESPIRITO SANTO	0	0	9.931,06	0	0	-
2024	7	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	7	GUARAPARI-07024	SERRA-07050	10.284,25	SERRA	0	119,55	SERRA	4.045,05	SERRA	4.164,60	SERRA	0	0	4.164,60	0	0	-
2024	7	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	10.651,71	VILA VELHA	0	684,3	VILA VELHA	0	-	684,3	VILA VELHA	0	0	684,3	0	0	-
2024	7	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	0	-	2.664,52	VITORIA	0	0	2.664,52	0	0	-
2024	6	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	33.738,01	GUARAPARI	0	-	33.738,01	GUARAPARI	61.065,17	0	0	94.803,18	0	-
2024	6	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	26.172,97	GUARAPARI	0	447,92	GUARAPARI	3.479,52	GUARAPARI	3.927,44	GUARAPARI	0	0	3.927,44	0	0	-
2024	6	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	6	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	10.651,71	VILA VELHA	0	684,3	VILA VELHA	0	-	684,3	VILA VELHA	0	0	684,3	0	0	-
2024	6	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	0	-	2.664,52	VITORIA	0	0	2.664,52	0	0	-
2024	5	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	33.738,01	GUARAPARI	27.327,16	GUARAPARI	61.065,17	GUARAPARI	0	0	0	61.065,17	0	-
2024	5	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	14.521,85	GUARAPARI	0	368,84	GUARAPARI	0	-	368,84	GUARAPARI	0	0	368,84	0	0	-
2024	5	GUARAPARI-	SAO	36.465,79	SAO	0	1.463,51	SAO	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-

Rua Alencar Moraes de Rezende, 55 – Bairro Jardim Boa Vista – CEP.: 29217-080 – Guarapari – ES

Telefones (27) 3361-8255 / 8260 – CNPJ 02.970.007/0001-61

[www.ipg-guarapari.org.br](http://www.ipg-guarapari.org.br) – e-mail : [ipg@ipg-guarapari.br](mailto:ipg@ipg-guarapari.br)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ano	Mês	Participante 1	Participante 2	Saldo Estoque	Part. Saldo Estoque a Receber	Valor Parcela Estoque	Valor Saldo Fluxo	Part. Saldo Fluxo	Valor Saldo Fluxo Acumulado	Part. Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Part. Valor Compensação	Valor Total Bloqueado Competência Anterior	Valor Total Desbloqueado Competência	Valor a receber	Valor Bloqueado	Valor Total Rejeitado Competência Anterior	Participante Rejeitado Competência Anterior
		07024	VICENTE-21511		VICENTE			VICENTE										
2024	5	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	10.651,71	VILA VELHA	0	684,3	VILA VELHA	12.939,13	VILA VELHA	13.623,43	VILA VELHA	0	0	13.623,43	0	0	-
2024	5	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	0	-	2.664,52	VITORIA	0	0	2.664,52	0	0	-
2024	4	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	33.610,67	GUARAPARI	0	-	33.610,67	GUARAPARI	0	0	33.610,67	0	0	-
2024	4	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	14.521,85	GUARAPARI	0	368,84	GUARAPARI	0	-	368,84	GUARAPARI	0	0	368,84	0	0	-
2024	4	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	4	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	2.492,03	VILA VELHA	0	383,39	VILA VELHA	0	-	383,39	VILA VELHA	0	0	383,39	0	0	-
2024	4	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	0	-	2.664,52	VITORIA	0	0	2.664,52	0	0	-
2024	3	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	33.589,51	GUARAPARI	455,76	RGPS	33.133,75	GUARAPARI	0	0	33.133,75	0	0	-
2024	3	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	14.521,85	GUARAPARI	0	368,84	GUARAPARI	1.657,22	ESPIRITO SANTO	1.288,38	ESPIRITO SANTO	0	0	1.288,38	0	0	-
2024	3	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	3	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	2.492,03	VILA VELHA	0	383,39	VILA VELHA	0	-	383,39	VILA VELHA	0	0	383,39	0	0	-
2024	3	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	116.946,43	VITORIA	0	2.664,52	VITORIA	9.335,70	VITORIA	12.000,22	VITORIA	0	0	12.000,22	0	0	-
2024	2	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	34.347,50	GUARAPARI	0	-	34.347,50	GUARAPARI	0	0	34.347,50	0	0	-
2024	2	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	22.675,91	GUARAPARI	0	409,26	GUARAPARI	0	-	409,26	GUARAPARI	0	0	409,26	0	0	-
2024	2	GUARAPARI-	SAO	36.465,79	SAO	0	1.463,51	SAO	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Ano	Mês	Participante 1	Participante 2	Saldo Estoque	Part. Saldo Estoque a Receber	Valor Parcela Estoque	Valor Saldo Fluxo	Part. Saldo Fluxo	Valor Saldo Fluxo Acumulado	Part. Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Part. Valor Compensação	Valor Total Bloqueado Competência Anterior	Valor Total Desbloqueado Competência	Valor a receber	Valor Bloqueado	Valor Total Rejeitado Competência Anterior	Participante Rejeitado Competência Anterior
		07024	VICENTE-21511		VICENTE			VICENTE										
2024	2	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	2.492,03	VILA VELHA	0	383,39	VILA VELHA	0	-	383,39	VILA VELHA	0	0	383,39	0	0	-
2024	2	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	87.098,76	VITORIA	0	2.436,82	VITORIA	0	-	2.436,82	VITORIA	0	0	2.436,82	0	0	-
2024	1	RGPS	GUARAPARI-07024	0	-	0	34.347,50	GUARAPARI	0	-	34.347,50	GUARAPARI	0	0	34.347,50	0	0	-
2024	1	ESPIRITO SANTO-07000	GUARAPARI-07024	22.675,91	GUARAPARI	0	409,26	GUARAPARI	0	-	409,26	GUARAPARI	0	0	409,26	0	0	-
2024	1	GUARAPARI-07024	SAO VICENTE-21511	36.465,79	SAO VICENTE	0	1.463,51	SAO VICENTE	0	-	1.463,51	SAO VICENTE	0	0	1.463,51	0	0	-
2024	1	GUARAPARI-07024	VILA VELHA-07052	2.492,03	VILA VELHA	0	383,39	VILA VELHA	0	-	383,39	VILA VELHA	0	0	383,39	0	0	-
2024	1	GUARAPARI-07024	VITORIA-07053	87.098,76	VITORIA	0	2.436,82	VITORIA	0	-	2.436,82	VITORIA	0	0	2.436,82	0	0	-



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**d. Quantitativo de aposentadorias e pensões nos últimos cinco anos**

<b>Ano</b>	<b>Aposentadoria Com Direito</b>	<b>Aposentadoria Sem Direito</b>	<b>Pensão Por Morte com Direito</b>	<b>Pensão Por Morte sem Direito</b>
<b>2020</b>	33	30	5	5
<b>2021</b>	27	36	3	5
<b>2022</b>	29	18	3	3
<b>2023</b>	60	25	1	3
<b>2024</b>	57	29	11	0

**e. Número de Benefícios aguardando registro no TCE**

<b>Ano</b>	<b>Aposentadoria</b>	<b>Pensão Morte</b>
<b>2020</b>	53	10
<b>2021</b>	63	8
<b>2022</b>	60	4
<b>2023</b>	84	5
<b>2024</b>		

**DA GESTÃO ORÇAMENTARIA**

As demonstrações contábeis foram elaboradas separadamente por “Unidades Gestoras – UG’s” a fim de contabilizar todos os recursos recebidos e as despesas executadas bem como as incorporações e desincorporações financeiras e patrimoniais decorrentes da execução orçamentária e não orçamentária.

Quanto a separação esta corte se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, sugerindo a determinação ao gestor responsável para que a partir do exercício de 2017, fossem separados os registros financeiros, orçamentários e patrimoniais dos Fundos Previdenciários do RPPS, deste então toda a execução orçamentária está segregada por unidade gestora (UG).



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **a. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA<sup>2</sup>**

A Lei Municipal nº 4.790/2023, **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (LOA)**, estabelecendo o orçamento destinado a cada órgão da estrutura administrativa organizacional, demonstrando a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Fundos Previdenciários: Financeiro, Capitalizado e de gestão administrativa do RPPS, de forma individualizada relativa aos registros financeiros, orçamentários e patrimoniais conforme estabelece a segregação de massa dos segurados

No exercício de 2023, a execução orçamentaria da autarquia foi desmembrada em três Unidades Gestoras, conforme discriminado a seguir:

#### **a) 30. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

No decorrer do exercício foram realizadas alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares e anulações parciais de dotações.

Demonstra-se no **quadro 3** essa execução e detalha-se os resultados alcançados:

---

<sup>2</sup> Informações extraídas das notas explicativas, elaborada pelo responsável contábil.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

### Das alterações orçamentárias

Lei Orçamentária Nº 4798 de 02/01/2023 Despesa Fixada R\$ 2.490.000,00  
 Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação: 25,00 % ( R\$ 622.500,00 )

Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 14,06 % ( R\$ 350.000,00 )

AUTORIZAÇÃO				Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
Lei		Decreto			Anulação	Excesso	Superavit / Oper. de Crédito / Outros	Anulação	Excesso	Superavit / Oper. de Crédito / Créditos Extraordinários	Vigência	Remanejamento
Nº	Data	Nº	Data									
4798	04/01/2023	261	13/03/2023	Retorno Do Orçamento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4798	04/01/2023	335	13/04/2023	Retorno Do Orçamento	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4798	04/01/2023	384	17/05/2023	Retorno Do Orçamento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4798	04/01/2023	539	07/08/2023	Retorno Do Orçamento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4798	04/01/2023	552	29/08/2023	Retorno Do Orçamento	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4798	04/01/2023	864	20/12/2023	Retorno Do Orçamento	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
<b>TOTAIS</b>					<b>440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, no valor de 25% (*vinte e cinco por cento*)

### b) 32. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO FINANCEIRO

No decorrer do exercício efetuou-se alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 3.890.000,00 (Três milhões oitocentos e noventa mil reais), dentro do limite permitido pela Lei Municipal nº 4.790/2024.

### DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Lei Orçamentária Nº 4790 de 02/01/2023 Despesa Fixada R\$48.176.000,00  
 Percentual autorizado, na Lei Orçamentária, para Suplementação: 25,00 % ( R\$ 12.294.500,00 )

Percentual utilizado para Suplementação e Crédito Especial / Extraordinário: 7,83 % ( R\$ 3.890.000,00 )

AUTORIZAÇÃO				Finalidade	SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
Lei		Decreto			Anulação	Excesso	Superavit / Oper. de Crédito / Outros	Anulação	Excesso	Superavit / Oper. de Crédito / Créditos Extraordinários	Vigência	Remanejamento
Nº	Data	Nº	Data									
4790	04/01/2023	261	13/03/2023	Retorno Do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	282.880,80
4790	04/01/2023	508	25/07/2023	Retorno Do Orçamento	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	575	21/08/2023	Retorno Do Orçamento	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	672	25/10/2023	Retorno Do Orçamento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	737	06/11/2023	Retorno Do Orçamento	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	803	18/12/2023	Retorno Do Orçamento	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
4790	04/01/2023	866	26/12/2023	Retorno Do Orçamento	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2023	0,00
<b>TOTAIS</b>					<b>3.890.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>282.880,80</b>



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de 25 % (vinte e cinco por cento).

### **c) 33. Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

No decorrer do exercício não foram realizadas alterações orçamentárias provenientes de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, permitido pela Lei Municipal nº 4.790/2024. Sendo assim a Unidade Gestora cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de 25% (**Trinta por cento**).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**b. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS**

Durante o exercício de 2024 as Receitas obtiveram o seguinte comportamento nas unidades gestoras

**30. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO <sup>3</sup>**

BALANÇO / 2023				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c-b)
	INICIAL (a)	ATUALIZADA (b)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>6,20</b>	<b>(28.993,80)</b>
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	29.000,00	6,20	(28.993,80)
VALORES MOBILIÁRIOS	28.000,00	28.000,00	0,00	(28.000,00)
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	27.000,00	27.000,00	0,00	(27.000,00)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	6,20	(993,80)
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>6,20</b>	<b>(28.993,80)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>6,20</b>	<b>(28.993,80)</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.817.448,80</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>29.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>1.817.455,00</b>	<b>1.788.455,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>3</sup> Fonte: Balanço orçamentário



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

BALANÇO / 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (= b-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>2.330.000,00</b>	<b>1.810.846,01</b>	<b>1.600.223,48</b>	<b>1.492.988,28</b>	<b>518.354,98</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.220.000,00	1.210.000,00	1.063.969,16	1.027.676,58	1.023.270,36	146.030,84
APLICAÇÕES DIRETAS	1.120.000,00	1.110.000,00	1.008.249,18	971.956,60	971.860,20	101.750,82
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNER	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL C	950.000,00	1.030.000,00	1.006.660,62	970.368,04	970.368,04	23.339,38
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	947.440,89	911.148,31	911.148,31	(947.440,89)
13. SALÁRIO	0,00	0,00	59.219,73	59.219,73	59.219,73	(59.219,73)
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	1.588,56	1.588,56	1.492,16	78.411,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.588,56	1.588,56	1.492,16	(1.588,56)
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	100.000,00	100.000,00	55.719,98	55.719,98	51.410,16	44.280,02
OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTI	100.000,00	100.000,00	55.719,98	55.719,98	51.410,16	44.280,02
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PES	0,00	0,00	55.719,98	55.719,98	51.410,16	(55.719,98)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.000,00	1.120.000,00	746.675,85	472.546,90	469.727,93	373.324,15
APLICAÇÕES DIRETAS	780.000,00	1.110.000,00	746.675,85	472.546,90	469.727,93	363.324,15
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00	100.000,00	90.089,08	90.089,08	90.089,08	9.910,92
DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	90.089,08	90.089,08	90.089,08	(90.089,08)
MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	1.723,00	1.723,00	909,00	28.277,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.723,00	1.723,00	909,00	(1.723,00)
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	80.000,00	58.682,69	57.102,46	57.102,46	21.317,31
PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	58.682,69	57.102,46	57.102,46	(58.682,69)
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	60.000,00	46.534,00	27.682,00	27.682,00	13.466,00
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍD	0,00	0,00	46.534,00	27.682,00	27.682,00	(46.534,00)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍS	85.000,00	85.000,00	37.072,49	24.074,25	24.074,25	47.927,51
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	30.870,82	17.872,58	17.872,58	(30.870,82)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍS	0,00	0,00	6.201,67	6.201,67	6.201,67	(6.201,67)
LOCAÇÃO DE MAQUILAGEM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	340.000,00	470.000,00	415.740,29	182.208,47	181.403,50	54.259,71
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	109.200,00	28.000,00	28.000,00	(109.200,00)
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	19.655,22	9.744,54	9.744,54	(19.655,22)
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	61.887,51	60.864,84	60.864,84	(61.887,51)
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	1.771,00	1.771,00	1.771,00	(1.771,00)
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	8.350,34	8.350,34	8.350,34	(8.350,34)
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	779,44	779,44	779,44	(779,44)
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	147,00	147,00	147,00	(147,00)
SERVIÇOS DE PROC. DE DADOS	0,00	0,00	11.592,00	3.927,53	3.122,56	(11.592,00)
SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.227,88	1.227,88	1.227,88	(1.227,88)
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	0,00	529,90	529,90	529,90	(529,90)
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	0,00	0,00	200.600,00	66.866,00	66.866,00	(200.600,00)
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO	55.000,00	145.000,00	92.531,98	85.365,32	84.165,32	52.468,02
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	92.474,98	85.308,32	84.108,32	(92.474,98)
OUTROS SERVIÇOS DE TIC	0,00	0,00	57,00	57,00	57,00	(57,00)
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	27.100,00
DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	(2.900,00)
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	50.000,00	713,05	713,05	713,05	49.286,95
IMPOSTO S/ PROP. RURAL E TERRIT.URBANA-IP	0,00	0,00	713,05	713,05	713,05	(713,05)
AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	689,27	689,27	689,27	9.310,73
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	689,27	689,27	689,27	(689,27)
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – IN	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>390.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>6.809,99</b>	<b>6.809,99</b>	<b>6.809,99</b>	<b>63.190,01</b>
INVESTIMENTOS	390.000,00	70.000,00	6.809,99	6.809,99	6.809,99	63.190,01
APLICAÇÕES DIRETAS	390.000,00	70.000,00	6.809,99	6.809,99	6.809,99	63.190,01



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

BALANÇO / 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f-g)
OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00	40.000,00	6.809,99	6.809,99	6.809,99	33.190,01
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.595,00	2.595,00	2.595,00	(2.595,00)
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	(1.590,00)
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>1.817.465,00</b>	<b>1.507.033,47</b>	<b>1.489.808,28</b>	<b>812.546,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>1.817.465,00</b>	<b>1.507.033,47</b>	<b>1.489.808,28</b>	<b>812.546,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>1.817.465,00</b>	<b>1.507.033,47</b>	<b>1.489.808,28</b>	<b>812.546,00</b>
<b>RESERVA DO RPP</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

BALANÇO / 2023

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.700,00</b>	<b>3.489,25</b>	<b>3.489,25</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.469,25	3.469,25	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>488,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488,83</b>
INVESTIMENTOS	488,83	0,00	0,00	0,00	488,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.188,83</b>	<b>3.489,25</b>	<b>3.489,25</b>	<b>0,00</b>	<b>3.188,83</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**32. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –  
FUNDO FINANCEIRO**

BALANÇO / 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO (d) = (c-b)
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.442.544,00</b>	<b>9.442.544,00</b>	<b>11.778.311,29</b>	<b>2.336.367,29</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.552.544,00	7.552.544,00	8.065.801,41	513.257,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.552.544,00	7.552.544,00	8.065.801,41	513.257,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.870.000,00	1.870.000,00	0,00	(1.870.000,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	(1.880.000,00)
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	(1.850.000,00)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	3.713.109,88	3.693.109,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.713.109,88	3.713.109,88
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>9.442.544,00</b>	<b>9.442.544,00</b>	<b>11.778.311,29</b>	<b>2.336.367,29</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.794.430,92</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>9.442.544,00</b>	<b>9.442.544,00</b>	<b>45.573.342,21</b>	<b>36.130.758,21</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO / 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					SALDO DA DOTAÇÃO (= (g))
	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	
<b>DE SPE SA S CORRENTE S (VIII)</b>	<b>48.278.000,00</b>	<b>48.278.000,00</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>704.867,79</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.028.000,00	46.083.000,00	45.455.414,39	45.455.414,39	45.455.414,39	627.585,61
APLICAÇÕES DIRETAS	46.028.000,00	46.083.000,00	45.455.414,39	45.455.414,39	45.455.414,39	627.585,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	195.000,00	117.927,82	117.927,82	117.927,82	77.072,18
TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	200.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	160.000,00	117.927,82	117.927,82	117.927,82	42.072,18
<b>DE SPE SA S DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
<b>SUBTOTAL DA S DE SPE SA S (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>47.178.000,00</b>	<b>47.178.000,00</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>1.804.867,79</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>47.178.000,00</b>	<b>47.178.000,00</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>1.804.867,79</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)</b>	<b>47.178.000,00</b>	<b>47.178.000,00</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>46.673.342,21</b>	<b>1.804.867,79</b>
<b>RESERVA DO RPP S</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

BALANÇO / 2023

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**33. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO**

DEZEMBRO / 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO (d) = (c - b)
	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>27.106.023,00</b>	<b>27.106.023,00</b>	<b>23.686.350,08</b>	<b>(3.419.672,92)</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.032.000,00	14.032.000,00	23.685.589,73	9.653.589,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.032.000,00	14.032.000,00	23.685.589,73	9.653.589,73
RECEITA PATRIMONIAL	5.610.000,00	5.610.000,00	0,00	(5.610.000,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	5.605.000,00	5.605.000,00	0,00	(5.605.000,00)
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.600.000,00	5.600.000,00	0,00	(5.600.000,00)
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.464.023,00	7.464.023,00	760,35	(7.463.262,65)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	760,35	(19.239,65)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.444.023,00	7.444.023,00	0,00	(7.444.023,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>27.106.023,00</b>	<b>27.106.023,00</b>	<b>23.686.350,08</b>	<b>(3.419.672,92)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>27.106.023,00</b>	<b>27.106.023,00</b>	<b>23.686.350,08</b>	<b>(3.419.672,92)</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>27.106.023,00</b>	<b>27.106.023,00</b>	<b>23.686.350,08</b>	<b>(3.419.672,92)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

DEPLANOJO / 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = (a) - (g))
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>989.398,93</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000,00	4.100.000,00	3.360.581,57	3.360.581,57	3.360.581,57	739.418,43
APLICAÇÕES DIRETAS	4.100.000,00	4.100.000,00	3.360.581,57	3.360.581,57	3.360.581,57	739.418,43
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNER	2.600.000,00	2.600.000,00	2.476.854,88	2.476.854,88	2.476.854,88	123.145,12
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.380.027,10	2.380.027,10	2.380.027,10	(2.380.027,10)
13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	96.827,78	96.827,78	96.827,78	(96.827,78)
PENSÕES DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	883.726,69	883.726,69	883.726,69	616.273,31
PENSÕES CIVIS	0,00	0,00	838.650,89	838.650,89	838.650,89	(838.650,89)
13 SALÁRIO - PENSÕES CIVIS	0,00	0,00	45.075,80	45.075,80	45.075,80	(45.075,80)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	21,50	21,50	21,50	199.978,50
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	21,50	21,50	21,50	149.978,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIC	40.000,00	40.000,00	21,50	21,50	21,50	39.978,50
SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	21,50	21,50	21,50	(21,50)
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>4.350.000,00</b>	<b>4.350.000,00</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>989.398,93</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>4.350.000,00</b>	<b>4.350.000,00</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>989.398,93</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.326.747,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>4.350.000,00</b>	<b>4.350.000,00</b>	<b>23.888.350,08</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>3.380.803,07</b>	<b>(19.338.350,08)</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>24.108.023,00</b>	<b>24.108.023,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.108.023,00</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

BALANÇO / 2023

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**DA GESTÃO FINANCEIRA**

**a. Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total geral
<b>Câmara de Guarapari</b>	11.262,90	11.262,90	11.262,90	11.685,23	11.685,23	11.685,23	11.889,29	11.753,25	11.753,25	11.753,25	11.753,25	12.703,92	15.878,16	156.328,76
<b>Ativo</b>	11.262,90	11.262,90	11.262,90	11.685,23	11.685,23	11.685,23	11.889,29	11.753,25	11.753,25	11.753,25	11.753,25	12.703,92	15.878,16	156.328,76
<b>Contribuição do Servidor</b>	5.256,03	5.256,03	5.256,03	5.453,11	5.453,11	5.453,11	5.548,34	5.484,85	5.484,85	5.484,85	5.484,85	5.928,50	7.409,81	72.953,47
<b>Contribuição Patronal</b>	6.006,87	6.006,87	6.006,87	6.232,12	6.232,12	6.232,12	6.340,95	6.268,40	6.268,40	6.268,40	6.268,40	6.775,42	8.468,35	83.375,29
<b>Educação</b>	358.099,70	336.566,06	367.462,95	334.501,40	325.914,68	326.315,85	339.452,94	322.305,18	350.650,26	346.312,56	310.511,65	307.702,12	311.037,54	4.336.832,89
<b>Ativo</b>	358.099,70	336.566,06	367.462,95	334.501,40	325.914,68	326.315,85	339.452,94	322.305,18	350.650,26	346.312,56	310.511,65	307.702,12	311.037,54	4.336.832,89
<b>Contribuição do Servidor</b>	167.113,05	157.064,03	171.482,71	156.100,76	152.093,62	152.280,76	158.411,43	150.409,08	163.636,72	161.612,47	144.905,39	143.594,27	145.150,79	2.023.855,08
<b>Contribuição Patronal</b>	190.986,65	179.502,03	195.980,24	178.400,64	173.821,06	174.035,09	181.041,51	171.896,10	187.013,54	184.700,09	165.606,26	164.107,85	165.886,75	2.312.977,81
<b>IPG - FF</b>	56.886,74	61.074,40	74.272,47	61.931,80	71.215,83	69.632,19	74.760,04	83.625,80	72.149,13	73.896,31	71.306,13	68.336,29	70.455,76	909.542,89
<b>Ativo</b>	1.107,35	1.099,23	1.203,67	1.132,21	1.132,21	1.319,12	987,87	874,63	934,98	1.115,26	1.184,19	962,65	1.184,19	14.237,56
<b>Contribuição do Servidor</b>	1.107,35	1.099,23	1.203,67	1.132,21	1.132,21	1.319,12	987,87	874,63	934,98	1.115,26	1.184,19	962,65	1.184,19	14.237,56
<b>Inativo</b>	46.018,17	46.072,87	59.307,89	50.851,61	56.330,87	56.959,33	61.837,02	70.953,72	59.362,30	60.983,60	60.391,95	58.494,02	60.391,95	747.955,30
<b>Contribuição do Servidor</b>	46.018,17	46.072,87	59.307,89	50.851,61	56.330,87	56.959,33	61.837,02	70.953,72	59.362,30	60.983,60	60.391,95	58.494,02	60.391,95	747.955,30
<b>Pensionista</b>	9.761,22	13.902,30	13.760,91	9.947,98	13.752,75	11.353,74	11.935,15	11.797,45	11.851,85	11.797,45	9.729,99	8.879,62	8.879,62	147.350,03
<b>Contribuição do Servidor</b>	9.761,22	13.902,30	13.760,91	9.947,98	13.752,75	11.353,74	11.935,15	11.797,45	11.851,85	11.797,45	9.729,99	8.879,62	8.879,62	147.350,03
<b>IPG - TAXA</b>	1.265,54	1.256,26	1.375,62	1.293,96	1.293,96	1.507,56	1.128,99	999,57	1.068,55	1.274,58	1.353,36	1.100,17	1.353,36	16.271,48



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total geral
<b>Ativo</b>	1.265,54	1.256,26	1.375,62	1.293,96	1.293,96	1.507,56	1.128,99	999,57	1.068,55	1.274,58	1.353,36	1.100,17	1.353,36	16.271,48
<b>Contribuição Patronal</b>	1.265,54	1.256,26	1.375,62	1.293,96	1.293,96	1.507,56	1.128,99	999,57	1.068,55	1.274,58	1.353,36	1.100,17	1.353,36	16.271,48
<b>PMG</b>	85.955,84	84.865,13	85.519,58	80.809,62	80.036,04	80.263,37	85.760,17	106.494,92	79.815,17	78.602,12	74.112,90	72.283,47	73.882,38	1.068.400,71
<b>Ativo</b>	85.955,84	84.865,13	85.519,58	80.809,62	80.036,04	80.263,37	85.760,17	106.494,92	79.815,17	78.602,12	74.112,90	72.283,47	73.882,38	1.068.400,71
<b>Contribuição do Servidor</b>	40.112,73	39.603,74	39.909,14	37.711,17	37.350,17	37.456,26	40.021,42	49.697,63	37.247,09	36.681,00	34.586,02	33.732,29	34.478,45	498.587,11
<b>Contribuição Patronal</b>	45.843,11	45.261,39	45.610,44	43.098,45	42.685,87	42.807,11	45.738,75	56.797,29	42.568,08	41.921,12	39.526,88	38.551,18	39.403,93	569.813,60
<b>Prefeitura de Mimoso do Sul</b>	565,46	565,45	940,84	987,88	940,84	940,86	940,84	940,84	3.477,96	3.477,96	3.477,96	940,84	3.489,96	21.687,69
<b>Cedido</b>	565,46	565,45	940,84	987,88	940,84	940,86	940,84	940,84	3.477,96	3.477,96	3.477,96	940,84	3.489,96	21.687,69
<b>Contribuição do Servidor</b>	263,88	263,88	439,06	461,01	439,06	439,08	439,06	439,06	1.623,05	1.623,05	1.623,05	439,06	1.628,65	10.120,95
<b>Contribuição Patronal</b>	301,58	301,57	501,78	526,87	501,78	501,78	501,78	501,78	1.854,91	1.854,91	1.854,91	501,78	1.861,31	11.566,74
<b>Prefeitura Viana</b>	548,35	548,35	548,35	548,35	548,35	548,35	548,35	591,08	567,10	567,10	566,66	566,66	566,66	7.263,71
<b>Cedido</b>	548,35	548,35	548,35	548,35	548,35	548,35	548,35	591,08	567,10	567,10	566,66	566,66	566,66	7.263,71
<b>Contribuição do Servidor</b>	255,90	255,90	255,90	255,90	255,90	255,90	255,90	275,84	264,44	264,44	264,44	264,44	264,44	3.389,34
<b>Contribuição Patronal</b>	292,45	292,45	292,45	292,45	292,45	292,45	292,45	315,24	302,66	302,66	302,22	302,22	302,22	3.874,37
<b>Saúde</b>	11.146,56	9.606,89	10.145,73	8.610,12	7.018,81	6.965,19	8.734,97	8.700,74	7.237,86	7.214,31	7.253,24	7.253,24	7.253,24	107.140,90
<b>Ativo</b>	11.146,56	9.606,89	10.145,73	8.610,12	7.018,81	6.965,19	8.734,97	8.700,74	7.237,86	7.214,31	7.253,24	7.253,24	7.253,24	107.140,90
<b>Contribuição do Servidor</b>	5.201,73	4.483,22	4.734,68	4.018,06	3.275,45	3.250,43	4.076,32	4.060,35	3.377,67	3.366,68	3.384,85	3.384,85	3.384,85	49.999,14
<b>Contribuição Patronal</b>	5.944,83	5.123,67	5.411,05	4.592,06	3.743,36	3.714,76	4.658,65	4.640,39	3.860,19	3.847,63	3.868,39	3.868,39	3.868,39	57.141,76
<b>Setac</b>	6.132,80	6.834,46	6.846,39	6.846,39	6.723,05	6.248,17	8.200,02	7.780,55	6.456,87	6.456,87	6.456,87	5.105,98	6.327,12	86.415,54
<b>Ativo</b>	6.132,80	6.834,46	6.846,39	6.846,39	6.723,05	6.248,17	8.200,02	7.780,55	6.456,87	6.456,87	6.456,87	5.105,98	6.327,12	86.415,54
<b>Contribuição do Servidor</b>	2.861,97	3.189,41	3.194,98	3.194,98	3.137,42	2.915,81	3.826,68	3.630,93	3.013,21	3.013,21	3.013,21	2.382,79	2.952,66	40.327,26
<b>Contribuição Patronal</b>	3.270,83	3.645,05	3.651,41	3.651,41	3.585,63	3.332,36	4.373,34	4.149,62	3.443,66	3.443,66	3.443,66	2.723,19	3.374,46	46.088,28
<b>Total geral</b>	531.863,89	512.579,90	558.374,83	507.214,75	505.376,79	504.106,77	531.415,61	543.191,93	533.176,15	529.555,06	486.792,02	475.992,69	490.244,18	6.709.884,57



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

### FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total geral
<b>Câmara de Guarapari</b>	18.538,02	18.538,02	18.538,02	20.780,04	20.780,04	20.780,04	20.780,04	20.780,04	20.780,04	20.780,04	20.779,30	22.198,72	27.859,80	271.912,16
<b>Ativo</b>	18.059,22	18.059,22	18.059,22	20.301,24	20.301,24	20.301,24	20.301,24	20.301,24	20.301,24	20.301,24	20.300,50	21.241,12	27.381,00	265.208,96
<b>Contribuição do Servidor</b>	8.427,65	8.427,65	8.427,65	9.473,91	9.473,91	9.473,91	9.473,91	9.473,91	9.473,91	9.473,91	9.473,17	9.912,52	12.777,80	123.763,81
<b>Contribuição Patronal</b>	9.631,57	9.631,57	9.631,57	10.827,33	10.827,33	10.827,33	10.827,33	10.827,33	10.827,33	10.827,33	10.827,33	11.328,60	14.603,20	141.445,15
<b>Cedido</b>	478,80	478,80	478,80	478,80	478,80	478,80	478,80	478,80	478,80	478,80	478,80	957,60	478,80	6.703,20
<b>Contribuição do Servidor</b>	223,44	223,44	223,44	223,44	223,44	223,44	223,44	223,44	223,44	223,44	223,44	446,88	223,44	3.128,16
<b>Contribuição Patronal</b>	255,36	255,36	255,36	255,36	255,36	255,36	255,36	255,36	255,36	255,36	255,36	510,72	255,36	3.575,04
<b>Educação</b>	1.056.950,63	1.135.469,89	1.262.806,56	1.170.402,51	1.167.460,66	1.198.431,13	1.190.754,15	1.173.306,54	1.239.358,49	1.244.167,82	1.182.684,83	1.175.093,10	1.184.704,30	15.381.590,61
<b>Ativo</b>	1.056.950,63	1.135.469,89	1.262.806,56	1.170.402,51	1.167.460,66	1.198.431,13	1.190.754,15	1.173.306,54	1.239.358,49	1.244.167,82	1.182.684,83	1.175.093,10	1.184.704,30	15.381.590,61
<b>Contribuição do Servidor</b>	493.243,92	529.886,53	589.309,86	546.188,35	544.815,43	559.268,22	555.685,56	547.543,33	578.367,59	580.611,96	551.919,87	548.376,77	552.862,31	7.178.079,70
<b>Contribuição Patronal</b>	563.706,71	605.583,36	673.496,70	624.214,16	622.645,23	639.162,91	635.068,59	625.763,21	660.990,90	663.555,86	630.764,96	626.716,33	631.841,99	8.203.510,91
<b>IPG - FC</b>	2.679,86	2.689,84	2.767,26	2.637,33	2.478,53	5.923,99	3.584,27	4.188,85	2.901,60	2.901,60	3.052,16	2.659,46	2.932,98	41.397,73
<b>Ativo</b>	2.679,86	2.689,84	2.767,26	2.637,33	2.478,53	3.309,90	2.894,60	2.889,53	2.901,60	2.901,60	3.052,16	2.659,46	2.932,98	36.794,65
<b>Contribuição do Servidor</b>	2.679,86	2.689,84	2.767,26	2.637,33	2.478,53	3.309,90	2.894,60	2.889,53	2.901,60	2.901,60	3.052,16	2.659,46	2.932,98	36.794,65
<b>Inativo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614,09	689,67	1.299,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603,08
<b>Contribuição do Servidor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614,09	689,67	1.299,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.603,08
<b>Pensionista</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuição do Servidor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IPG - TAXA</b>	3.062,69	3.074,10	3.160,29	3.014,10	2.832,61	3.775,88	3.308,11	3.302,32	3.316,11	3.316,11	3.488,18	3.039,38	3.351,97	42.041,85
<b>Ativo</b>	3.062,69	3.074,10	3.160,29	3.014,10	2.832,61	3.775,88	3.308,11	3.302,32	3.316,11	3.316,11	3.488,18	3.039,38	3.351,97	42.041,85
<b>Contribuição Patronal</b>	3.062,69	3.074,10	3.160,29	3.014,10	2.832,61	3.775,88	3.308,11	3.302,32	3.316,11	3.316,11	3.488,18	3.039,38	3.351,97	42.041,85
<b>PMG</b>	135.364,28	134.976,47	136.263,82	139.229,80	137.247,90	149.393,47	156.834,30	152.181,05	149.165,24	149.006,29	149.485,77	143.096,51	154.051,29	1.886.296,19



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	13º Salário	Dezembro	Total geral
<b>Ativo</b>	135.364,28	134.976,47	136.263,82	139.229,80	137.247,90	149.393,47	156.834,30	152.181,05	149.165,24	149.006,29	149.485,77	143.096,51	154.051,29	1.886.296,19
<b>Contribuição do Servidor</b>	63.169,93	62.988,95	63.589,69	64.973,82	64.048,93	69.716,89	73.189,35	71.017,84	69.610,45	69.536,30	69.760,06	66.778,37	71.890,64	880.271,22
<b>Contribuição Patronal</b>	72.194,35	71.987,52	72.674,13	74.255,98	73.198,97	79.676,58	83.644,95	81.163,21	79.554,79	79.469,99	79.725,71	76.318,14	82.160,65	1.006.024,97
<b>Prefeitura Vila Velha</b>	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	488,75	505,07	505,07	505,07	505,07	505,07	505,07	505,07	6.149,24
<b>Cedido</b>	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	488,75	505,07	505,07	505,07	505,07	505,07	505,07	505,07	6.149,24
<b>Contribuição do Servidor</b>	198,33	198,33	198,33	198,33	198,33	228,08	235,70	235,70	235,70	235,70	235,70	235,70	235,70	2.869,63
<b>Contribuição Patronal</b>	226,67	226,67	226,67	226,67	226,67	260,67	269,37	269,37	269,37	269,37	269,37	269,37	269,37	3.279,61
<b>Saúde</b>	660.269,88	577.594,79	585.471,00	643.640,84	600.703,09	643.405,42	674.197,91	664.797,26	647.457,97	654.467,43	652.914,34	583.085,05	711.222,14	8.299.227,12
<b>Ativo</b>	660.269,88	577.594,79	585.471,00	643.640,84	600.703,09	643.405,42	674.197,91	664.797,26	647.457,97	654.467,43	652.914,34	583.085,05	711.222,14	8.299.227,12
<b>Contribuição do Servidor</b>	308.125,97	269.544,26	273.219,80	300.365,63	280.328,13	300.255,88	314.625,73	310.238,70	302.189,67	305.418,07	304.693,37	272.106,33	331.903,69	3.873.015,23
<b>Contribuição Patronal</b>	352.143,91	308.050,53	312.251,20	343.275,21	320.374,96	343.149,54	359.572,18	354.558,56	345.268,30	349.049,36	348.220,97	310.978,72	379.318,45	4.426.211,89
<b>SEGER</b>	510,30	518,47	510,30	510,30	510,30	510,30	527,33	527,33	527,33	527,33	527,33	527,33	527,33	6.761,28
<b>Cedido</b>	510,30	518,47	510,30	510,30	510,30	510,30	527,33	527,33	527,33	527,33	527,33	527,33	527,33	6.761,28
<b>Contribuição do Servidor</b>	238,14	246,31	238,14	238,14	238,14	238,14	246,09	246,09	246,09	246,09	246,09	246,09	246,09	3.159,64
<b>Contribuição Patronal</b>	272,16	272,16	272,16	272,16	272,16	272,16	281,24	281,24	281,24	281,24	281,24	281,24	281,24	3.601,64
<b>Setac</b>	53.462,39	51.787,15	54.362,44	54.464,66	57.361,43	60.232,03	60.609,33	59.772,60	58.647,00	60.257,87	61.156,81	56.569,81	61.933,16	750.616,68
<b>Ativo</b>	53.462,39	51.787,15	54.362,44	54.464,66	57.361,43	60.232,03	60.609,33	59.772,60	58.647,00	60.257,87	61.156,81	56.569,81	61.933,16	750.616,68
<b>Contribuição do Servidor</b>	24.949,11	24.167,33	25.369,19	25.416,89	26.768,71	28.108,31	28.284,35	27.893,88	27.368,61	28.120,35	28.539,86	26.399,27	28.902,16	350.288,02
<b>Contribuição Patronal</b>	28.513,28	27.619,82	28.993,25	29.047,77	30.592,72	32.123,72	32.324,98	31.878,72	31.278,39	32.137,52	32.616,95	30.170,54	33.031,00	400.328,66
<b>Total geral</b>	1.931.263,05	1.925.073,73	2.064.304,69	2.035.104,58	1.989.799,56	2.082.941,01	2.111.100,51	2.079.361,06	2.122.658,85	2.135.929,56	2.074.593,79	1.986.774,43	2.147.088,04	26.685.992,86



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**b. Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;**

**VALORES DEVIDOS DE CONTRIBUIÇÕES**

Competência	Fundo Previdenciario	Fundo Financeiro	Total Geral
Janeiro	1.931.263,05	531.863,89	2.463.126,94
Fevereiro	1.925.073,73	512.579,90	2.437.653,63
Março	2.064.304,69	558.374,83	2.622.679,52
Abril	2.035.104,58	507.214,75	2.542.319,33
Maiο	1.989.799,56	505.376,79	2.495.176,35
Junho	2.082.941,01	504.106,77	2.587.047,78
Julho	2.111.100,51	531.415,61	2.642.516,12
Agosto	2.079.361,06	543.191,93	2.622.552,99
Setembro	2.122.658,85	533.176,15	2.655.835,00
Outubro	2.135.929,56	529.555,06	2.665.484,62
Novembro	2.074.593,79	486.792,02	2.561.385,81
Dezembro	4.133.862,47	966.236,87	5.100.099,34
<b>Total Geral</b>	<b>26.685.992,86</b>	<b>6.709.884,57</b>	<b>33.395.877,43</b>

**VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS NO EXERCICIO**

Competência	Fundo Previdenciario	Fundo Financeiro	Total Geral
Janeiro	1.931.263,05	531.863,89	2.463.126,94
Fevereiro	1.930.953,15	512.579,90	2.443.533,05
Março	2.064.667,13	558.374,83	2.623.041,96
Abril	2.035.104,58	507.214,75	2.542.319,33
Maiο	1.989.799,56	505.376,79	2.495.176,35
Junho	2.082.941,01	504.106,76	2.587.047,77
Julho	2.111.100,51	531.415,60	2.642.516,11
Agosto	2.079.361,06	534.491,19	2.613.852,25
Setembro	2.122.658,85	95.492,86	2.218.151,71
Outubro	2.135.929,56	85.672,82	2.221.602,38
Novembro	2.074.593,79	83.160,98	2.157.754,77
Dezembro	4.132.904,87	961.239,41	5.094.144,28
<b>Total Geral</b>	<b>26.691.277,12</b>	<b>5.410.989,78</b>	<b>32.102.266,90</b>



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**c. Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;**

Os Poderes Executivo e Legislativo, não possui nenhum parcelamento vigente junto a esta Autarquia de débitos previdenciário, tanto de contribuição do servidor quanto da contribuição patronal de nenhum dos planos previdenciários.

**d. Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;**

### **Plano Previdenciário Financeiro**

Até o mês de maio de 2017 o Poder Executivo realizava os aportes integrais dos aposentados e pensionistas vinculados ao poder legislativo, com a nova redação dada pelo art. 18, § 1º da Lei Municipal n.º 4.105/2017, o Legislativo passou a arcar com 50% sobre a folha de pagamento dos benefícios originários deste Poder.

<b>Ano</b>	<b>Aporte do Executivo</b>	<b>Aporte do Legislativo</b>
<b>2020</b>	16.473.453,10	271.419,32
<b>2021</b>	19.872.259,26	220.454,08
<b>2022</b>	23.000.925,99	241.002,37
<b>2023</b>	29.310.092,05	286.565,23
<b>2024</b>	34.143.584,55	334.247,69

### **Plano Previdenciário Capitalizado**



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Os poderes Executivo e Legislativo não realizam aportes para os servidores vinculados neste plano, conforme definido no art. 18º da Lei Municipal nº 4.105/2017 e ulteriores alterações.

### **DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

#### **a. Evidenciação da composição dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;**

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê encontra-se em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, conforme representantes abaixo.

#### **REPRESENTANTES DO IPG**

Marleno Medeiros Oliveira

Juliana Santos Ribeiro

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Murilo Tardin Alves

José Augusto Ferreira de Carvalho



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**b. Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);**

Em virtude da pandemia e Comitê esteve reunido poucas vezes por precaução e pela integridade de seus conselheiro e demais membros da sociedade.

Todas as atas do Comitê estão disponíveis no site <https://www.ipg-guarapari.org.br/>.

**c. Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;**

Em 2016, o IPG editou a Instrução Normativa nº 02/2016 que instituiu parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam a gerir os recursos financeiros do IPG.

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>28.127.603/0001-78</b>	BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo S.A.
<b>30.822.936/0001-69</b>	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A
<b>00.066.670/0001-00</b>	BEM D.T.V.M. Ltda
<b>28.156.057/0001-01</b>	BANESTES DTVM S.A.
<b>03.864.607/0001-08</b>	Rio Bravo Investimentos
<b>09.630.188/0001-26</b>	PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.
<b>60.746.948/0001-12</b>	BANCO BRADESCO S.A.
<b>01.181.521/0001-55</b>	Banco Cooperativo SICREDI S.A.
<b>02.332.886/0001-04</b>	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
<b>10.917.835/0001-64</b>	Vince Equities Gestora de Recursos LTDA
<b>35.796.942/0001-02</b>	DOLAR BILLS AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS EIRELI



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **d. Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;**

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPG conta com a assessoria financeira da LDB EMPRESAS, que fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

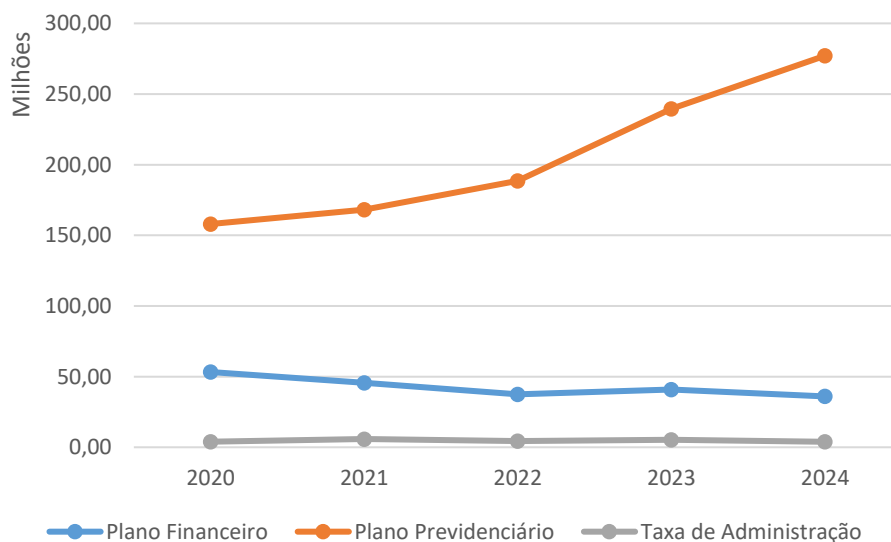
O IPG encerrou o ano de 2024 com o montante de R\$ 316.989.172,51 (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e nove reais, cento e setenta e dois reais a cinquenta e um centavos).

<b>Ano</b>	<b>Plano Financeiro</b>	<b>Plano Previdenciário</b>	<b>Taxa de Administração</b>	<b>Total</b>
<b>2020</b>	53.262.306,36	157.997.402,02	3.978.233,86	215.237.942,24
<b>2021</b>	45.614.268,71	168.145.565,60	5.856.905,18	219.616.739,49
<b>2022</b>	37.413.025,29	188.623.694,70	4.301.001,47	230.337.721,46
<b>2023</b>	40.907.395,94	239.506.767,59	5.379.505,71	285.793.669,24
<b>2024</b>	36.005.945,03	277.082.608,34	3.900.619,14	316.989.172,51

Pode se notar que ao longo dos últimos cinco anos o IPG com a sua gestão de investimento, conseguiu elevar consideravelmente o seu patrimônio conforme gráfico de sua evolução patrimonial;



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



**e. Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;**

Ao longo do período analisado as aplicações financeiras não tiveram o resultado esperado, acha visto que a conjuntura econômica e política tem gerado grande instabilidade com isso não gerou os resultados esperados. Entretanto mesmo com o percentual abaixo da meta atuarial estabelecida, o RPPS, conseguiu superar a inflação do período analisado, ocorrendo assim um ganho acima do índice inflacionário medido pelo IBGE.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	1,38	-0,93	0,67	1,20	2,10	2,75	1,31	-0,49	0,29	-0,40	3,43	2,21	14,29
INPC + 5,07%	0,89	1,13	1,10	0,89	0,79	0,31	0,32	0,65	0,50	0,53	0,49	0,95	8,90
p.p. indexador	0,49	-2,06	-0,43	0,31	1,31	2,44	0,98	-1,14	-0,21	-0,93	2,94	1,27	5,39
2022	0,80	-0,02	2,27	-2,07	0,97	-2,22	1,84	1,70	0,22	2,18	-0,55	-0,34	4,75
INPC + 4,93%	1,07	1,37	2,14	1,41	0,87	1,02	-0,20	0,13	0,08	0,85	0,76	1,11	11,13
p.p. indexador	-0,27	-1,39	0,13	-3,48	0,09	-3,24	2,04	1,57	0,14	1,32	-1,31	-1,45	-6,38
2021	-0,76	-1,44	1,70	1,04	1,53	-0,01	-0,86	-1,14	-1,47	-1,61	0,53	1,05	-1,53
INPC + 5,44%	0,69	1,20	1,35	0,80	1,41	1,05	1,49	1,35	1,65	1,59	1,26	1,22	16,13
p.p. indexador	-1,45	-2,65	0,35	0,23	0,12	-1,06	-2,35	-2,49	-3,12	-3,20	-0,73	-0,17	-17,66
2020	0,77	-2,12	-9,27	3,74	2,00	3,51	3,38	-0,51	-1,76	-0,15	4,27	3,83	7,06
INPC + 5,87%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,96	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,61
p.p. indexador	0,08	-2,70	-9,95	3,52	1,79	2,73	2,41	-1,35	-3,12	-1,52	2,86	1,87	-4,56
2019	2,55	0,43	0,66	1,14	1,49	2,59	1,23	0,29	2,11	1,83	0,00	3,04	18,74
INPC + 6,00%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44	0,57	1,01	1,71	10,78
p.p. indexador	1,68	-0,58	-0,56	0,05	0,83	2,14	0,60	-0,34	1,67	1,25	-1,00	1,32	7,97
2018	1,29	0,58	1,16	0,41	-1,31	0,30	1,07	-0,09	0,62	2,66	1,08	0,41	8,45
INPC + 6,00%	0,74	0,60	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. indexador	0,55	-0,02	0,61	-0,29	-2,22	-1,62	0,30	-0,63	-0,12	1,75	0,86	-0,19	-1,14



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2024			INPC + 5.07% a.a.			
Janeiro	R\$ 285.413.659,10	R\$ 286.355.310,63	0,98%	R\$ -276.173,99	-0,10%	-1,08p.p.
Fevereiro	R\$ 286.355.310,63	R\$ 289.575.172,49	1,22%	R\$ 2.851.341,05	1,01%	-0,22p.p.
Março	R\$ 289.575.172,49	R\$ 292.976.033,99	0,60%	R\$ 1.485.106,29	0,50%	-0,10p.p.
Abril	R\$ 292.976.033,99	R\$ 291.234.430,46	0,78%	R\$ -1.250.300,38	-0,43%	-1,21p.p.
Maiο	R\$ 291.234.430,46	R\$ 293.603.408,38	0,87%	R\$ 1.612.454,23	0,56%	-0,31p.p.
Junho	R\$ 293.603.408,38	R\$ 297.596.345,29	0,66%	R\$ 2.970.794,81	1,01%	0,35p.p.
Julho	R\$ 297.596.345,29	R\$ 303.060.337,02	0,67%	R\$ 3.927.045,60	1,33%	0,65p.p.
Agosto	R\$ 303.060.337,02	R\$ 306.664.275,61	0,27%	R\$ 4.586.312,47	1,53%	1,25p.p.
Setembro	R\$ 306.664.275,61	R\$ 307.149.111,21	0,89%	R\$ -556.024,91	-0,18%	-1,08p.p.
Outubro	R\$ 307.149.111,21	R\$ 310.715.175,39	1,02%	R\$ 1.482.067,50	0,49%	-0,53p.p.
Novembro	R\$ 310.715.175,39	R\$ 311.545.493,70	0,74%	R\$ 1.343.442,43	0,44%	-0,30p.p.
Dezembro	R\$ 311.545.493,70	R\$ 316.989.172,51	0,89%	R\$ -800.134,97	-0,25%	-1,15p.p.
Total	R\$ 311.545.493,70	R\$ 316.989.172,51	10,08%	R\$ 17.375.930,14	6,04%	-4,04p.p.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Está análise compreende o Fundo Previdenciário Financeiro, Capitalizado e a Taxa de Administração, pois ambos perseguem a mesma meta atuarial.

### **f. Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;**

A política de investimento para o exercício financeiro de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência optando pela manutenção da alocação dos recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível. Ao final de 2024, o enquadramento da carteira em relação ao que foi proposto na Política de Investimentos apresentou pequena variação, conforme quadro abaixo, porem dentro do espectro do mercado financeiro:

#### **Variação do Saldo da Carteira**

<b>Tipos de Ativo</b>	<b>12/2023 (R\$)</b>	<b>11/2024 (R\$)</b>	<b>12/2024 (R\$)</b>	<b>% Carteira</b>
Renda Fixa	19.828.055,64	249.115.904,09	252.349.107,45	81,67%
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	19.828.055,64	20.527.720,32	31.744.016,54	10,27%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	-	104.365.563,06	97.517.920,98	31,56%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	-	120.423.459,71	119.292.319,93	38,61%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	-	3.799.161,00	3.794.850,00	1,23%
Renda Variável	-	54.733.914,74	48.920.695,75	15,83%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	-	38.097.023,22	31.551.041,02	10,21%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III	-	16.636.891,52	17.369.654,73	5,62%
Investimentos Estruturados	-	6.245.526,15	7.089.846,46	2,29%
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	-	6.245.526,15	7.089.846,46	2,29%
Fundos Imobiliários	-	638.752,84	619.062,40	0,20%
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	-	638.752,84	619.062,40	0,20%
<b>TOTAL</b>	<b>19.828.055,64</b>	<b>310.734.097,82</b>	<b>308.978.712,06</b>	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**g. Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;**

Ao final do exercício de 2024 as aplicações financeiras tiveram o seguinte comportamento em relação aos seus rendimentos, conforme demonstradas a baixo:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO / ENQUADRAMENTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Renda Fixa</b>	<b>217.832.137,27</b>	<b>222.978.499,08</b>	<b>225.057.922,90</b>	<b>226.170.203,56</b>	<b>228.714.946,01</b>	<b>230.090.395,78</b>	<b>233.410.829,10</b>	<b>235.471.926,49</b>	<b>237.625.026,05</b>	<b>242.272.285,55</b>	<b>249.115.904,13</b>	<b>253.380.269,03</b>
Art. 7º, Inciso I, "a"	20.006.242,77	19.864.808,80	20.039.295,76	20.158.042,25	20.171.608,09	20.314.952,69	20.443.052,67	20.231.733,08	20.340.066,54	20.527.970,19	20.527.720,35	31.774.016,49
Art. 7º, Inciso I, "b"	107.235.377,75	107.890.938,74	108.132.989,26	107.383.564,90	107.864.553,55	106.988.479,43	108.032.240,90	108.452.353,73	108.758.629,91	104.872.734,37	104.365.563,03	97.517.920,96
Art. 7º, Inciso III, "a"	86.990.905,25	91.602.846,54	93.237.916,88	94.998.597,91	97.010.594,37	99.108.641,16	101.225.206,03	103.049.926,68	104.773.673,10	113.091.340,99	120.423.459,75	119.292.319,99
Art. 7º, Inciso V, "b"	3.599.611,50	3.619.905,00	3.647.721,00	3.629.998,50	3.668.190,00	3.678.322,50	3.710.329,50	3.737.913,00	3.752.656,50	3.780.240,00	3.799.161,00	4.796.011,59
<b>Renda Variável e Invest. Estruturados</b>	<b>47.168.931,09</b>	<b>47.710.252,13</b>	<b>47.285.478,36</b>	<b>45.816.281,35</b>	<b>44.684.166,28</b>	<b>45.357.131,59</b>	<b>46.473.221,57</b>	<b>49.007.125,39</b>	<b>47.398.281,78</b>	<b>39.277.739,32</b>	<b>38.097.023,21</b>	<b>31.551.041,04</b>
Art. 8º, Inciso I	40.503.024,25	40.981.848,21	40.601.093,07	39.244.801,21	38.305.463,03	38.886.329,62	39.811.827,72	41.950.795,56	40.520.344,45	32.507.868,02	31.534.162,67	25.259.291,34
Art. 8º, Inciso II	6.665.906,84	6.728.403,92	6.684.385,29	6.571.480,14	6.378.703,25	6.470.801,97	6.661.393,85	7.056.329,83	6.877.937,33	6.769.871,30	6.562.860,54	6.291.749,70
<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>10.792.537,66</b>	<b>11.469.197,29</b>	<b>11.868.082,77</b>	<b>11.963.232,86</b>	<b>12.774.119,66</b>	<b>14.400.577,54</b>	<b>14.473.731,53</b>	<b>14.555.576,57</b>	<b>14.508.364,55</b>	<b>15.367.017,55</b>	<b>16.636.891,51</b>	<b>17.369.654,72</b>
Art. 9º Inciso III	10.792.537,66	11.469.197,29	11.868.082,77	11.963.232,86	12.774.119,66	14.400.577,54	14.473.731,53	14.555.576,57	14.508.364,55	15.367.017,55	16.636.891,51	17.369.654,72
<b>Investimentos Estruturados</b>	<b>6.021.132,91</b>	<b>6.109.274,09</b>	<b>6.120.033,20</b>	<b>6.015.083,04</b>	<b>5.955.632,89</b>	<b>5.972.479,08</b>	<b>6.138.070,64</b>	<b>6.328.231,01</b>	<b>6.298.873,50</b>	<b>6.262.767,26</b>	<b>6.245.526,15</b>	<b>7.089.846,46</b>
Art. 10º, Inciso I	6.021.132,91	6.109.274,09	6.120.033,20	6.015.083,04	5.955.632,89	5.972.479,08	6.138.070,64	6.328.231,01	6.298.873,50	6.262.767,26	6.245.526,15	7.089.846,46
<b>Fundos Imobiliários</b>	<b>731.777,30</b>	<b>723.776,48</b>	<b>732.339,10</b>	<b>705.894,78</b>	<b>695.378,90</b>	<b>661.648,78</b>	<b>676.432,08</b>	<b>677.460,64</b>	<b>655.034,54</b>	<b>657.363,88</b>	<b>638.752,84</b>	<b>619.062,40</b>



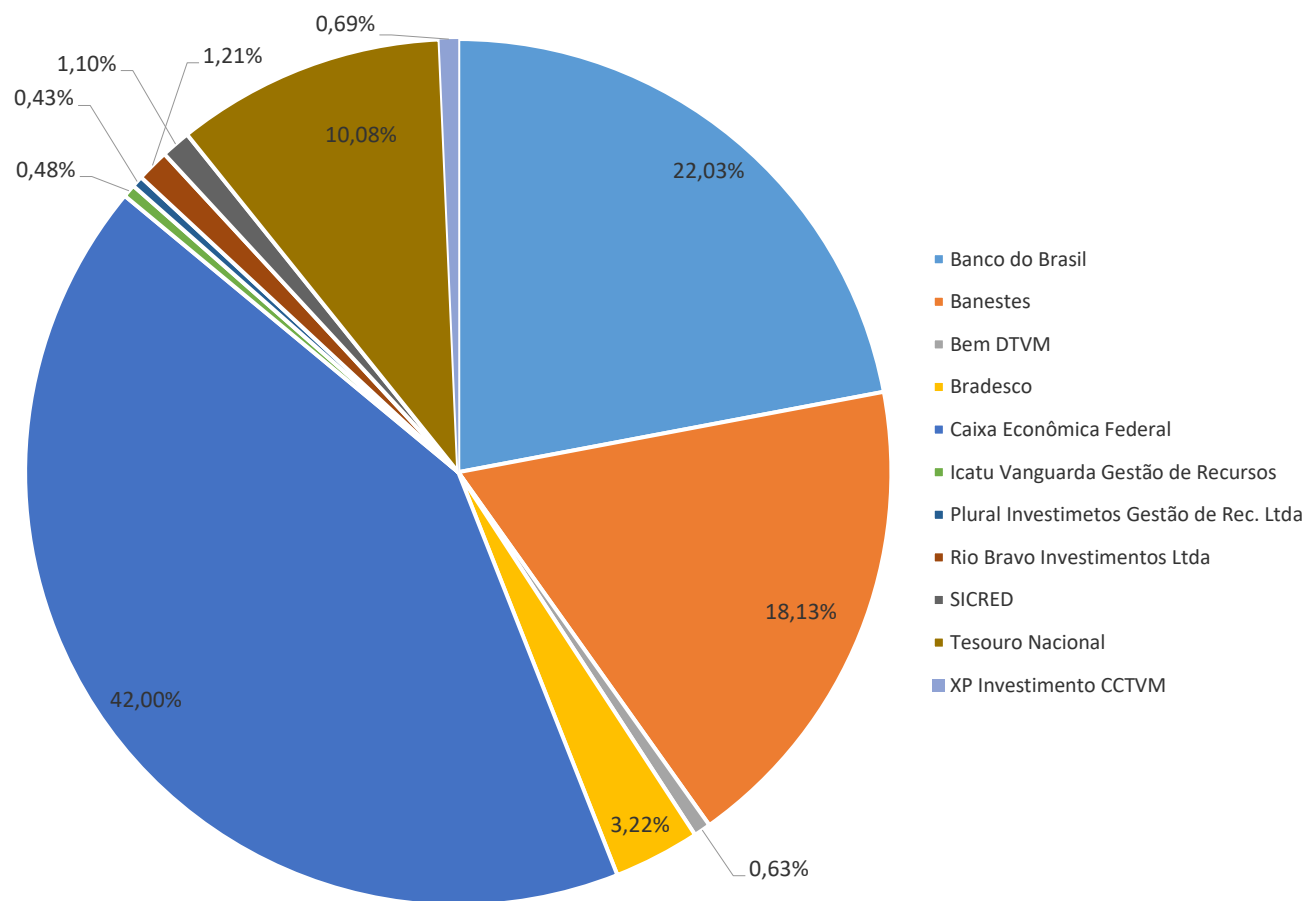
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

FUNDO PREVIDENCIÁRIO / ENQUADRAMENTO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Art. 11º	731.777,30	723.776,48	732.339,10	705.894,78	695.378,90	661.648,78	676.432,08	677.460,64	655.034,54	657.363,88	638.752,84	619.062,40
<b>Total Geral</b>	<b>282.546.516,23</b>	<b>288.990.999,07</b>	<b>291.063.856,33</b>	<b>290.670.695,59</b>	<b>292.824.243,74</b>	<b>296.482.232,77</b>	<b>301.172.284,92</b>	<b>306.040.320,10</b>	<b>306.485.580,42</b>	<b>303.837.173,56</b>	<b>310.734.097,84</b>	<b>310.009.873,65</b>

Banco	Fundo Previdenciário Capitalizado	Fundo Previdenciário Financeiro	Taxa de Administração
<b>Banco do Brasil</b>	46.451.313,03	22.990.457,11	0,00
<b>Banestes</b>	57.156.013,68	0,00	0,00
<b>Bem DTVM</b>	2.001.183,06	0,00	0,00
<b>Bradesco</b>	10.152.799,06	0,00	0,00
<b>Caixa Econômica Federal</b>	117.260.116,73	11.245.492,86	3.900.619,14
<b>Icatu Vanguarda Gestão de Recursos</b>	1.520.496,97	0,00	0,00
<b>Plural Investimetos Gestão de Rec. Ltda</b>	1.340.524,10	0,00	0,00
<b>Rio Bravo Investimentos Ltda</b>	3.812.675,35	0,00	0,00
<b>SICRED</b>	3.470.616,74	0,00	0,00
<b>Tesouro Nacional</b>	31.774.016,49	0,00	0,00
<b>XP Investimento CCTVM</b>	2.172.853,13	0,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>277.112.608,34</b>	<b>34.235.949,97</b>	<b>3.900.619,14</b>



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **h. Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;**

O IPG não é detentora de nenhum imóvel destinado para investimento, possuindo apenas 02 (dois) lotes de terra, que estão destinados para a construção da futura sede desta Autarquia.

### **DA PERÍCIA MÉDICA**

Todos os procedimentos de perícia para verificação de incapacidade laboral do servidor e realizada pela equipe médica pericial vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2542/2005.

O IPG não possui relação quantitativa dos profissionais, nem o quantitativo mensal de perícia realizadas, tendo em vista que o referido órgão se encontra subordinado a administração municipal e não a esta Autarquia.

Esta Autarquia toma conhecimento das perícias no momento em que esta incapacita o servidor para o exercício de suas atividades.

### **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 4.105/2017 – Plano de Custeio, o IPG dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 3% (três por cento) sobre a totalidade das remunerações contributiva dos servidores detentores de cargo efetivo vinculados ao do RPPS no exercício anterior; todavia, em decorrência da não utilização do total dos recursos disponíveis foram constituídas “Reservas Administrativas”, na ordem de R\$ 3.644.613,31 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos).

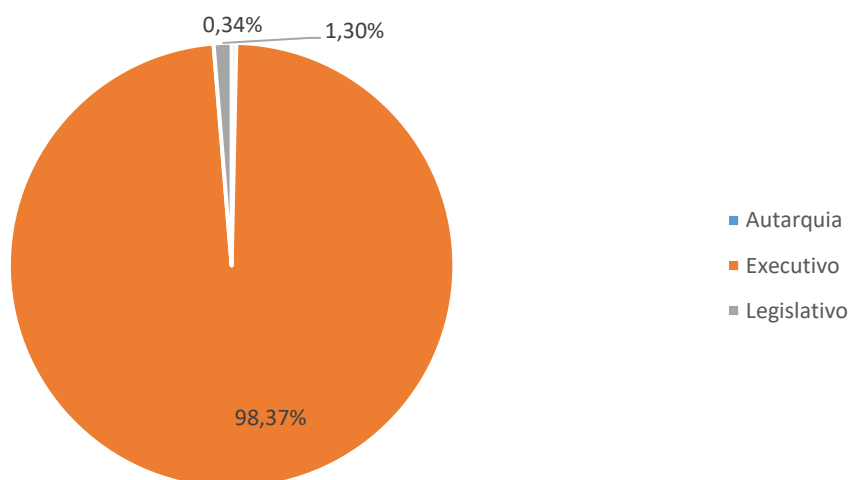


## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

a. Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para o exercício, por poder;

Os valores que basearam para composição da Taxa de Administração para o exercício de 2024 foram assim constituídos:

Mês	Autarquia	Executivo	Legislativo	Total geral
Janeiro	27.051,50	7.884.839,53	97.740,40	8.009.631,43
Fevereiro	27.064,79	7.792.333,66	97.740,40	7.917.138,85
Março	28.363,79	8.362.929,81	97.740,40	8.489.034,00
Abril	26.925,29	8.098.352,71	106.621,49	8.231.899,49
Mai	25.791,00	7.941.554,69	106.621,49	8.073.967,18
Junho	33.064,43	8.249.703,39	106.621,49	8.389.389,31
Julho	27.731,93	8.415.144,61	107.301,72	8.550.178,26
Agosto	26.886,86	8.317.794,61	106.848,23	8.451.529,70
Setembro	27.404,14	8.462.932,24	105.200,23	8.595.536,61
Outubro	28.691,85	8.488.285,96	105.200,23	8.622.178,04
Novembro	30.259,64	8.148.589,93	105.200,23	8.284.049,80
Dezembro	55.280,57	16.206.034,31	258.347,87	16.519.662,75
<b>Total Geral</b>	<b>364.515,77</b>	<b>106.368.495,45</b>	<b>1.401.184,18</b>	<b>108.134.195,40</b>



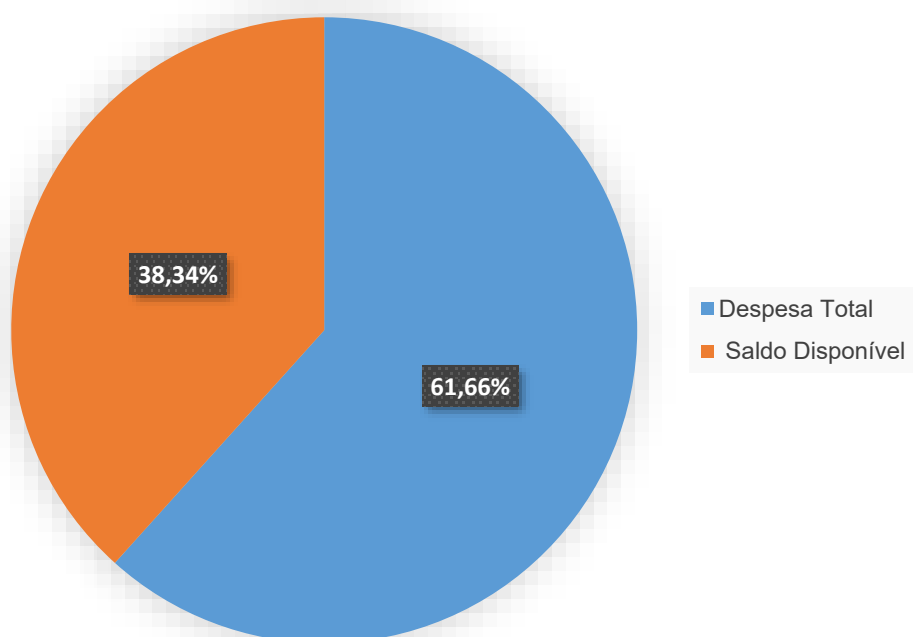


## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **b. Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;**

Para a realização da manutenção das atividades administrativas desta Autarquia no exercício de 2024, ocorreu uma previsão de R\$ 3.005.705,79 (três milhões, cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), que foi extraído 3%, sobre o valor total da base contributiva dos servidores ativos o exercício de 2023, para ser constituído para gastos com a despesa administrativo do IPG, sendo que deste valor foi utilizado R\$ 1.853.291,65 (hum, milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

### **Despesas realizada X Saldo disponível**



Pelas informações contidas nos gráficos acima, percebe-se que o IPG, preocupa-se com os gastos públicos, usando os recursos disponíveis de forma consciente e eficiente, afim de proporcionar melhores resultados aos seus segurados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**c. Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;**

Durante o exercício de 2024, não foram homologados procedimentos licitatórios:

**d. Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;**

No exercício de 2023, esta Autarquia firmou contratos, conforme abaixo relacionados:

CONTRATOS E ORDEM DE SERVIÇOS EM VIGOR							
Nome Empresarial	Objeto	Processo nº	Modalidade	Tipo	Início	Término	Valor Mensal
<b>JOSÉ RENATO GOMIDE</b>	Locação de imóvel sede do IPG	9520/2006	<b>Dispensa</b>	12ª Aditivo ao Contrato nº 586/20016	24/7/2021	<b>23/7/2022</b>	R\$ 1.593,95
<b>KNOW HOW</b>	Prestação de Serviços de Locação e Licença de Uso de Software de Gestão Previdenciária	200129/2021	<b>Pregão Eletrônico</b>	Contrato nº 010/2021	1/12/2021	<b>30/11/2022</b>	R\$ 7.666,66
<b>SMARAPD - (PMG)</b>	Locação de softwares de gestão pública	20041/2020	<b>Pregão Eletrônico</b>	Contrato nº 013/2021	21/3/2022	<b>20/3/2023</b>	<b>Contrato PMG</b>
<b>LDB CONSULTORIA</b>	Serviços de Consultoria e Assessoria Financeira para Análise de Investimentos	200062/2017	<b>Pregão Presencial</b>	4º Aditivo ao Contrato nº 006/2017	23/12/2021	<b>22/12/2022</b>	R\$ 1.350,00
<b>EXACTTUS</b>	Consultoria e Assessoria Atuarial	200169/2022	<b>Dispensa</b>	Contrato nº	26/10/2022	<b>25/10/2023</b>	R\$ 1.375,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

				003/2022			
<b>KINGHOST</b>	Registro e domínio do SITE	200157/2021	<b>Dispensa</b>	Processo comum	2/10/2021	<b>1/10/2022</b>	R\$ 426,10
<b>MAPFRE</b>	Seguro Patrimonial	200056/2022	<b>Dispensa</b>	Ordem de Serviço nº 09/2021	15/3/2022	<b>14/3/2023</b>	R\$ 1.227,88
<b>BANCO DO BRASIL</b>	Sistema Licitações-e	200068/2021	<b>Inexigibilidade</b>	Contrato nº 002/2021	30/4/2021	<b>29/4/2026</b>	R\$ 222,51
<b>FÊNIX</b>	Locação de Equipamento Multifuncional	200012/2021	<b>Dispensa</b>	Contrato nº 004/2021	22/6/2021	<b>21/6/2023</b>	R\$ 960,00 +franquia
<b>DM INSPEÇÃO</b>	Manutenção de Extintores de Incêndio	200155/2021	<b>Dispensa</b>	Ordem de Serviço nº 19/2021		<b>30/11/2022</b>	R\$ 135,00
<b>XP INVESTIMENTO</b>	Custódia de Títulos Públicos	200128/2021	<b>Pregão Eletrônico</b>	Primeiro Aditivo ao Contrato nº 009/2021	17/11/2022	<b>16/11/2023</b>	<b>CUSTO ZERO</b>
<b>LÍDER COMÉRCIO</b>	Fornecimento de Água Mineral	200055/2022	<b>Dispensa</b>	Contrato nº 001/2022	29/04/2022	<b>31/12/2022</b>	R\$ 1.116,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**GESTÃO PATRIMONIAL**

**a. Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância;**

O IPG possui sobre a sua gestão patrimonial como o seus maiores ativo os valores que se encontram aplicados nas instituições financeiras oficiais como abaixo explicitado:

Ano	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
2020	53.262.306,36	157.997.402,02	3.978.233,86	215.237.942,24
2021	45.614.268,71	168.145.565,60	5.856.905,18	219.616.739,49
2022	37.413.025,29	188.623,694,70	4.301.001,47	230.337.721,46
2023	40.907.395,94	239.506.767,59	5.379.505,71	285.793.669,24
2024	36.005.945,03	277.082.608,34	3.900.619,14	316.989.172,51

Além dos valores aplicados nas instituições financeiro o IPG, possui dois lotes de terra, com a finalidade de ser edificado a sua sede administrativa, sendo que os mesmos estão avaliados em R\$ 1.060.000,00 (hum milhão, sessenta mil reais), conforme inventário realizado anualmente.

Em Contrapartida o seu passivo de maior relevância esta abaixo relacionado, sendo o Passivo Atuarial:

Plano	Superávit/Déficit Técnico Atuarial <sup>4</sup>
<b>Plano Previdenciário Financeiro</b>	-667.111.664,60

<sup>4</sup> Dados extraídos do Balanço Atuarial de 31/12/2024



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**b. Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.**

O Instituto está cumprido os requisitos determinados na Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Ademais os requisitos estão sendo implantados pela empresa responsável pelo processamento dos dados contábeis e administrativos

### **GESTÃO ATUARIAL**

**a. Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos;**

Durante os últimos cinco anos a Caixa Econômica Federal foi a empresa responsável pela realização cálculo atuarial desta Autarquia com uma expertise no ramo, o qual a qualificou para a tal, sempre tendo como responsável o atuário Adilson Moraes da Costa, registrado no MIBA sob o número 1.032 Mtb/RJ.

A empresa Exactus Consultoria Atuarial Ltda EPP foi contratada para realização do estudo atuarial para o exercício de 2019, indicando como atuário responsável pela elaboração o senhor Eric Leão Cavalari, registro no MIBA sob o número 1.008.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **b. Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;**

O IPG, não implementou plano de amortização conforme disposto na Lei Municipal nº 2542/2005, sendo que consta neste ordenamento, e a segregação de massa, onde foi criado dois planos financeiro um de repartição simples, onde e mantido pelo Tesouro Municipal e outro de Capitalização, sendo que o primeiro o Tesouro realiza o repasse de parte da folha de pagamento dos aposentados e de pensão por morte admitidos até 29/12/2005, onde o IPG participa com aproximadamente 35%, deste valor, enquanto que o outro plano o IPG, arca com as despesas de aposentadoria e pensões por morte, que venham a ser geradas posterior a 29/12/2005..

### **c. Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;**

Conforme definido em legislação não é repassado em aportes atuariais para o Fundo Previdenciário Financeiro e o Capitalizado para esta Autarquia, ocorrendo apenas o aporte de insuficiência financeira, dos benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.

## **GESTÃO DE PESSOAS**

**a) Evidenciação do quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).**

No decorrer do exercício de 2023, foram ofertadas diversas opções de treinamento para os servidores e conselheiros do IPG, senão vejamos:



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

<b>Evento</b>	<b>Nº Servidores</b>	<b>Instituição</b>	<b>Local</b>
5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	7	ABIPEM	Florianópolis / SC
Desafios Práticos para a Aplicação da Lei nº 14.133/2021	3	Zênite	Rio de Janeiro / RJ
56º Congresso Nacional da ABIPEM	6	ABIPEM	Foz do Iguaçu / PR
XVI Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM	4	APEPREM	Agua de Lindóia / SP
EXPERT XP	3	XP Investimentos	São Paulo / SP
11º Congresso de Conselheiros de RPPS ABIPEM	4	ABIPEM	João Pessoa / PB
IV Encontro ACIP - Desafios na Gestão para 2024	3	ACIP	Linhares / ES
Implantação da Nova Lei de Licitação	3	TCE/ES	Anchieta / ES
Curso Nova Lei de Licitações e Contratos	5	ACIP	Vitória / ES
Curso de Aposentadoria e Pensão	5	ACIP	Vitória / ES
Palestra Aspectos relevantes da Reforma e da Portaria 1467/2022 e CidadES Benefícios	4	ACIP	Vitória / ES
Palestra Cenário macroeconomico, diversificação de investimento e gestão do futuro	3	ACIP	Vitória / ES
Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS	3	ACIP	Vitória / ES
Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	3	TCE/ES	Anchieta / ES
Gestão de Risco Aplicada ao Setor Público	4	TCE/ES	Anchieta / ES
LGPD no Setor Público: 7 passos Práticos da Jornada de Adequação	1	TCE/ES	Anchieta / ES
Procedimentos Contábeis Patrimoniais - uma visão prática	2	TCE/ES	Anchieta / ES
Curso sobre Procedimentos Contábeis do RPPS: Ênfase na IPC nº 14	1	ACIP	Vitória / ES
Curso Preparatório para Certificação Profissional RPPS	2	ACIP	Vitória / ES

O IPG sempre na busca por atendimento de excelência a sociedade tem incentivados aos seus colaboradores que se qualifiquem nas suas respectivas áreas de atuação



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

### **METAS ALCANÇADAS E A SEREM ATINGIDAS**

Durante o ano de 2024 muitas metas foram traçadas, a fim de agilizar a administração deste RPPS, podemos dizer que algumas concluídas e outras a serem atingidas durante o exercício de 2025, ainda algumas são de caráter permanente:

#### **METAS ALCANÇADAS:**

- Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Manutenção dos serviços de recadastramento anual dos segurados Aposentados e Pensionistas;
- Realização de Censo Previdenciário dos servidores em atividade;
- Manutenção da política de qualificação dos servidores para prestarem um serviço de excelência aos segurados do RPPS;
- Aderimos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS;
- Aprovação da Reforma da Previdência no âmbito do Município;
- Certificação da maioria dos membros da Diretoria Executiva;
- Certificação dos conselheiros.

#### **METAS A SEREM ATINGIDAS:**

- Implantar o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, realizando as etapas propostas do Programa;
- Avocar a responsabilidade pela emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC;
- Revisão da Legislação Previdenciária;



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

- Construção de uma base única com as informações dos nossos segurados, com isso teremos mais qualidade nas informações para realização do estudo atuarial anual;
- Implementar a perícia médica no âmbito do IPG;
- Edição de atos normativos:
  - ✓ Código de ética;
  - ✓ Procedimentos para averbação e desaverbação de tempo de contribuição;
  - ✓ Justificação Administrativa (procedimento utilizado para provar fatos ou circunstâncias de interesses dos beneficiários frente a Previdência Social, por não conseguirem deixar completamente demonstrados apenas em documentos);
  - ✓ Regulamentar a Lei Complementar 151/2023.

Quanto a edição destes atos está em fase de estudo e elaboração pelas partes interessadas a fim de implementar atos modernos e em acordo com a legislação vigente.

- Organizar e promover o I Seminário Municipal de Previdência de Guarapari que consistirá em uma ampla reunião com os servidores para apresentar as modalidades e benefícios de aposentadoria, através de palestras, debates e workshops;
- Adquirir um veículo para atendimento aos serviços do IPG.

### **CONCLUSÃO**

Ao finalizar esse relatório, a equipe do IPG entendeu que o ano de 2024, apesar das desfavoráveis condições do mercado financeiro, foi um exercício de realizações e crescimento, onde projetos foram desenvolvidos e a atuação foi feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor.

Atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 20 de março de 2025.

**RIANE LIMA DANTAS**  
Diretora-Presidente

**DANIELLE CAPISTRANO RODRIGUES**  
Diretora de Benefícios

**MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento  
Administrativo e Financeiro